



---

PROJETO PEDAGÓGICO DOS  
CURSOS TÉCNICOS DO

# INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

---

*CAMPUS*  
**SANTA ROSA**



---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE

---

*Campus Santa Rosa*

---

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

# **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

## SUBSEQUENTE

---

*Campus Santa Rosa*

Curso Criado pela Resolução Ad Referendum nº 05, de 22 de fevereiro de 2010 e Retificado pela Resolução CONSUP nº 045, de 20 de junho de 2013.

Projeto Pedagógico do Curso reformulado pela:

Resolução CONSUP nº 61, de 22 de dezembro de 2010.  
Resolução Ad Referendum N.º 016, de 20 de abril de 2011.  
Resolução CONSUP nº 60, de 07 de novembro de 2011  
Resolução CONSUP nº 095, de 28 de novembro de 2014  
Resolução CONSUP nº 139, de 28 de novembro de 2014.  
Ajustado pela Resolução CONSUP N.º 037/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Dilma Rousseff**  
Presidente da República

**Aloizio Mercadante Oliva**  
Ministro da Educação

**Marcelo Machado Feres**  
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Carla Comerlato Jardim**  
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**  
Pró-Reitor de Administração

**Sidinei Cruz Sobrinho**  
Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**  
Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



**Marcelo Eder Lamb**  
Diretor Geral do Câmpus

**Analice Marchezan**  
Diretora de Ensino Câmpus

**Raquel Fernanda Ghellar Canova**  
Coordenadora Geral de Ensino do Câmpus

**Michele Santa Catarina Brodt**  
Coordenadora do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde

**Equipe de elaboração**  
Colegiado do curso

**Colaboração Técnica**  
Núcleo Pedagógico Integrado do Câmpus Santa Rosa  
Assessoria Pedagógica da PROEN

**Revisor Textual**  
Tanea Maria Nonemacher  
Agnes Deuscle

## Sumário

1. Detalhamento do curso .....	14
2. Contexto educacional .....	14
2.1. Histórico da Instituição .....	14
2.2. Justificativa de oferta do curso.....	15
2.3. Objetivos do curso .....	16
2.3.1. Objetivo Geral .....	16
2.3.2. Objetivos Específicos.....	17
2.4. Requisitos e formas de acesso .....	17
3. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	17
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	17
3.2. Políticas de Apoio aos Estudantes .....	18
3.2.1. Assistência Estudantil.....	18
3.2.2. Apoio Pedagógico aos Estudantes.....	18
3.2.2.1. Núcleo Pedagógico Integrado .....	18
3.2.2.2. Atividades de Nivelamento.....	19
3.2.2.3. tendimento Psicopedagógico .....	19
3.2.2.4. Mobilidade Acadêmica .....	19
3.2.3. Educação Inclusiva.....	19
3.2.3.1. NAPNE .....	20
3.2.3.2. NEABI .....	20
3.2.3.3. NUGEDIS.....	21
3.2.4. Acompanhamento de Egressos .....	21
4. Organização didático pedagógica.....	21
4.1. Perfil do Egresso .....	21
4.2. Organização curricular .....	22
4.2.1. Flexibilização Curricular .....	22
4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI .....	23



4.3. Representação gráfica do Perfil de formação .....	24
4.4. Matriz Curricular .....	25
4.5. Prática Profissional.....	26
4.5.1. Prática Profissional Integrada .....	26
4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório.....	26
4.6. Avaliação .....	27
4.6.1. Avaliação da Aprendizagem .....	27
4.6.2. Autoavaliação Institucional .....	27
4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	27
4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	28
4.9. Expedição de Diploma e Certificados.....	28
4.10. Ementário.....	29
4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios.....	29
4.10.2. Componentes curriculares optativos .....	41
5. Corpo docente e técnico administrativo em educação .....	42
5.1. Corpo docente .....	42
5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo Tecnológico .....	43
5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico.....	43
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	43
5.3. Políticas de Capacitação de Técnicos Administrativos em Educação e Docentes.....	43
6. Instalações físicas.....	43
6.1. Biblioteca .....	44
6.2. Áreas de ensino específicas.....	44
6.3. Área de esporte e convivência .....	53
7. Referências .....	54
8. Anexos .....	55

## 1. Detalhamento do curso

**Denominação do Curso:** Técnico em Meio Ambiente

**Forma:** Subsequente

**Modalidade:** Presencial

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Ato de Criação do curso:** Resolução nº 05 Ad Referendum de 22 de fevereiro de 2010 e retificado pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, do Conselho Superior que aprova a criação do Curso e o PPC.

**Quantidade de Vagas:** 35 vagas

**Turno de oferta:** Noturno

**Regime Letivo:** Semestral

**Regime de Matrícula:** Por componente curricular

**Carga horária total do curso:** 1200 horas relógio

**Tempo de duração do Curso:** 4 semestres

**Tempo máximo para Integralização Curricular:** 6 semestres

**Periodicidade de oferta:** Anual

**Local de Funcionamento:** Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa. Rua Uruguai, 1635, Bairro Central, CEP 98900-000 Santa Rosa, RS.

## 2. Contexto educacional

### 2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Desta forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro Câmpus: Câmpus São Vicente do Sul, Câmpus Júlio de Castilhos, Câmpus Alegrete e Câmpus Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação dos Câmpus Panambi, Câmpus Santa Rosa e Câmpus São Borja, em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Câmpus e, em 2013, com a criação do Câmpus Santo Ângelo e a implantação do Câmpus Avançado de Uruguaiana. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por nove câmpus e um câmpus avançado, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Edu-

cação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 38 cidades do Estado, a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os Câmpus.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa teve sua inauguração oficial em Brasília no dia 19 de dezembro de 2009 e seu funcionamento foi autorizado em 01 de fevereiro de 2010, pela Portaria nº 99 de 29 de janeiro de 2010. Em 22 de fevereiro de 2010 iniciaram-se as atividades letivas na Instituição. Outra data importante e que é considerada “o aniversário do Câmpus Santa Rosa” é o dia 07 de maio de 2010, quando foi realizada a cerimônia oficial de entrega do Câmpus à comunidade.

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa está localizado na Mesorregião do Noroeste do Rio Grande do Sul, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A microrregião de Santa Rosa está dividida em treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Todos esses têm representação de estudantes e/ou servidores no IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa.

A economia regional da Fronteira Noroeste, onde está o município de Santa Rosa, é baseada na agricultura familiar, indústrias de máquinas e implementos agrícolas e setor agroindustrial em geral. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional. O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa está organizado em seis Eixos Tecnológicos que abrigam os cursos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Os eixos tecnológicos e cursos são, respectivamente: Ambiente e Saúde, Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente, oferecido nas modalidades presencial e a distância; Infraestrutura, Curso Técnico em Edificações Integrado e Curso Técnico em Edificações Subsequente; Produção Alimentícia, Curso Técnico em Alimentos Subsequente; Produção Industrial, Curso Técnico em Móveis Integrado e Curso Técnico em Móveis Subsequente; Controle e Processos Industriais, Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente; Gestão e Negócios, Curso Técnico em Vendas Subsequente nas modalidades presencial e a distância e Curso Técnico em Vendas Integrado PROEJA. Também, buscando atender a Lei de Criação que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, oferta dois cursos superiores: Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração.

Na busca de atingir os 1.200 (mil e duzentos) estudantes (previsão para 2018), garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para atender a oferta dos percentuais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e 20% (vinte por cento) para Cursos de Licenciatura e de programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, no ano de 2015, o IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa irá ofertar os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo. Os referidos Cursos contemplam a verticalização dos Eixos Tecnológicos Ambiente e Saúde e Produção Alimentícia com o Curso de Ciências Biológicas. Da mesma forma, a verticalização dos Eixos Tecnológicos Infraestrutura e Produção Industrial, com seus Cursos Integrados e Subsequentes, com o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Hoje o Câmpus Santa Rosa conta com 91 servidores, sendo 49 Docentes e 42 Técnicos Administrativos em Educação altamente qualificados que buscam constantemente o aperfeiçoamento dentro de suas áreas específicas de atuação. O número de estudantes neste ano de 2014 é de 885, entre Cursos Técnicos e Superiores. O período de funcionamento do IF

Farroupilha Câmpus Santa Rosa é nos três turnos: manhã, tarde e noite.

O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa dispõe ainda de infraestrutura moderna com laboratórios técnicos e equipamentos de última geração para desenvolver com qualidade as atividades de ensino, pesquisa e extensão. O projeto arquitetônico atende a oferta de diversas práticas voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica de forma integrada e verticalizada do ensino médio e superior.

O Câmpus Santa Rosa possui cinco prédios já concluídos, sendo quatro pedagógicos e um administrativo. Como sexto prédio pedagógico, que consta nas prioridades do IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa, está um prédio de Laboratórios de Ciências para contemplar a necessidade de todos os Cursos. Contamos também com o Ginásio Poliesportivo e Refeitório, como prédios já concluídos. Com obras em andamento, conta-se com o prédio da Biblioteca. O Câmpus também possui novo acesso, pela Avenida Bráulio de Oliveira e uma Guarita na entrada da Instituição.

Para além do espaço escolar, o Câmpus busca a sua inserção na comunidade a partir de parcerias com empresas locais, de Projetos de Pesquisa e Extensão e, dada a sua preocupação com a formação de professores para a educação básica, de parcerias com a 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) e com a Secretaria Municipal de Educação e Juventude (SMEJ) de Santa Rosa. Esta parceria também é fortalecida pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. Ainda para o ano de 2014, incentivou-se o Implantação de Incubadora no IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa, como espaço para os estudantes mostrarem para a sociedade os conhecimentos adquiridos na Instituição, oportunidade que contempla todos os Eixos Tecnológicos e os Cursos Superiores.

Dentre as muitas formas de aproximação da Instituição à comunidade santa-rosense e região abrangente, é através do “Fique por Dentro” que mostramos o IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa para a região, apresentando suas potencialidades e seus espaços.

A finalidade principal da Instituição é, portanto, ser referência em educação profissional, científica e tecnológica como instituição promotora do desenvolvimento regional sustentável, sempre cumprindo sua missão por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

### 2.2. Justificativa de oferta do curso

O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa

Rosa está localizado na Mesorregião do Noroeste Rio-Grandense, formada pela união de duzentos e dezesseis (216) municípios, agrupados em treze (13) microrregiões. A microrregião de Santa Rosa possui população estimada pelo IBGE (2005) em 162.451 habitantes, com área total de 3.451,575 km<sup>2</sup> e está dividida em treze (13) municípios: Alecrim, Cândido Godói, Independência, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santa Rosa, Santo Cristo, São José do Inhacorá, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi. Assim, privilegiado geograficamente, a abrangência do IF Farroupilha dar-se-á não somente na cidade de Santa Rosa, mas, sim, em toda a mesorregião onde está inserido.

A economia regional da Fronteira Noroeste é baseada na agricultura familiar, com participação de setores tradicionais como o de máquinas e implementos agrícolas, produção leiteira e setor agroindustrial em geral. Entre as principais potencialidades de Santa Rosa e Região se encontra o setor Metal-Mecânico. A região da Grande Santa Rosa é reconhecida como o maior Arranjo Produtivo Local (APL) Metal-Mecânico voltado à agricultura no país. A região caracteriza-se por apresentar uma parte significativa da produção agropecuária do estado, em particular, nas atividades de produção de grãos, leite, aves e de culturas forrageiras.

Dentro deste contexto, a necessidade de profissionais preparados para atuar nestes segmentos é de suma importância para o desenvolvimento regional e a área ambiental, como nunca, se mostra singular neste processo. O tema ambiente ganha grande visibilidade, em um momento onde a humanidade presencia um acelerado esgotamento dos recursos naturais num ritmo sem precedentes. Os desafios da proteção, da conservação e do uso sustentável do patrimônio natural, em todas as suas escalas, têm mobilizado os diferentes segmentos da sociedade e assim se firma a necessidade da atuação de profissionais da área ambiental.

O cenário indica que não é mais possível continuar explorando ilimitadamente os bens naturais como se fossem infinitos sob o risco de comprometer a continuidade da vida no nosso Planeta. Chegamos num momento em que[...] o futuro da nave espacial Terra, dos tripulantes aos passageiros, não é mais, como outrora, assegurado. Temos condições técnicas de devastar a biosfera, impossibilitando a aventura humana (BOFF, 2001, p.17). Apesar dos conhecimentos construídos sobre a Terra, estamos perdendo nossa intimidade com ela.

Dentre os problemas emergentes, a falta de saneamento básico (água potável, coleta seletiva de resíduos sólidos, esgotamento sanitário e pluvial) é deficitário no Brasil, Estado e Região. O uso e a ocupação do solo de maneira desordenada, principalmente às margens de rios, córregos e lagos e suas áreas de estabilização, resultou na supressão e

fragmentação das florestas na região. Grande extensão de florestas desapareceu abrindo caminhos para a agricultura moderna, que possibilitou a alteração na base técnica de produção. O uso intensivo do solo e de instrumentos modernos contribui para a compactação, impermeabilização e erosão do solo. De uma agricultura familiar, baseada em culturas diversificadas, transformou-se numa agricultura especializada: a monocultura intensiva, aliada ao uso intensivo de agroquímicos.

Além da evidência regional desses problemas emergentes, nas últimas décadas, as discussões sobre as questões ambientais são crescentes e vêm se tornando um importante campo de atuação para governos, indústrias, grupos sociais e indivíduos.

Diante desta realidade, o Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa, como instituição que se preocupa com a formação de profissionais que respondam aos desafios de novos tempos e atendam às demandas da região, oferece o Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade subsequente, considerando a emergência de formar profissionais capacitados para atuar com maior eficiência na reversão deste quadro de comprometimento ambiental, atendendo à necessidade sócio-econômico-cultural da região onde está inserido. O Técnico em Meio Ambiente poderá atuar em Instituições públicas e privadas, além do terceiro setor; Estações de tratamento de resíduos; Unidades de conservação ambiental; entre outras demandas que se façam presente.

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio*, propostas pela Resolução CNE CEB nº 06 de 20 de setembro de 2012 e, em âmbito institucional, com as *Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha* e demais legislações nacionais vigentes.

O Projeto Pedagógico de Curso, no Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa, é planejado à luz desta legislação vigente e, principalmente, é revelado como projeto de ação do Plano Pedagógico Institucional, sendo continuamente revisitado, para afirmar a construção coletiva, o valor e o significado para cada sujeito e para a comunidade educacional.

## 2.3. Objetivos do curso

### 2.3.1. Objetivo Geral

Proporcionar a formação profissional em nível técnico subsequente fornecendo subsídios para a articulação ensino, pesquisa e extensão que possibilitem para o desenvolvimento da sensibilização,

reconhecimento, valoração do ambiente natural e avaliação das intervenções antrópicas para aplicar os princípios de prevenção e recuperação ambiental.

### 2.3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver uma visão crítica e comprometida de seu papel na sociedade como agente de transformação socioambiental.
- Utilizar instrumentos tecnológicos que contribuam para conhecer a realidade ambiental.
- Planejar, desenvolver e realizar projetos que contribuam para a gestão ambiental, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.
- Conhecer e respeitar os princípios da ética ambiental.
- Desenvolver projetos de pesquisa básica e pesquisa aplicada, articulando conceitos abordados em diferentes disciplinas, contribuindo com o público externo pela realização de projetos de extensão.
- Formar profissionais com capacidade de elaborar e executar projetos de Educação Ambiental contextualizados.
- Proporcionar aos estudantes conhecimentos acerca da Legislação Ambiental Brasileira e Internacional de maior interesse.
- Desenvolver habilidades profissionais que contribuam para a transformação da realidade e incentivem à participação nas iniciativas locais, por meio de projetos de pesquisa-ação que articulem conceitos interdisciplinares.

## 2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

- Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;
- Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

## 3. Políticas institucionais no âmbito do curso

### 3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à

pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Nesse sentido, são desenvolvidas algumas práticas interdisciplinares e de apoio ao trabalho acadêmico tais como: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulam-se ao ensino e à extensão e envolvem todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, vinculando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Nesse sentido, são desenvolvidas ações: apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos e o programa Institucional Boas Ideias, além de participar de editais do CNPq e da FAPERGS. Ainda, promove o incentivo à participação dos estudantes no Programa Ciência sem Fronteiras. Esse programa busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes nesse programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa desses futuros profissionais.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, vinculando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

A Instituição possui o Programa Institucional de Incentivo à Extensão (PIIEX), no qual os estudantes

podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução de projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do Câmpus e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os Câmpus do IF Farroupilha. Além disso, é dado incentivo à participação em eventos, como congressos, seminários entre outros, que estejam relacionados à área de atuação do curso.

### 3.2. Políticas de Apoio aos Estudantes

Seguem nos itens abaixo as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos estudantes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

#### 3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus estudantes no espaço escolar. A Instituição, atendendo ao Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus câmpus.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio per-

manência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns câmpus, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada Câmpus para este fim.

Para o desenvolvimento dessas ações, cada Câmpus do Instituto Federal Farroupilha possui, em sua estrutura organizacional, uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais, e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos estudantes no espaço escolar,

A CAE do Câmpus Santa Rosa é formada por uma equipe multiprofissional composta por uma psicóloga, uma assistente social, dois assistentes de estudantes e duas técnicas de enfermagem. A Coordenação oferta atendimento ao estudante em período integral e tem como infraestrutura: refeitório, sala de atendimento psicossocial e sala de procedimentos da saúde.

#### 3.2.2. Apoio Pedagógico aos Estudantes

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado, atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico e programas de mobilidade acadêmica.

##### 3.2.2.1. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) vinculado à Direção de Ensino do Câmpus é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do Câmpus. Está comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela

Assistência Estudantil no Câmpus; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do Câmpus.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

##### 3.2.2.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no seu itinerário formativo com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

- recuperação paralela, desenvolvida com o objetivo que o estudante possa recompor aprendizados durante o período letivo;
- projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos subsequentes;
- programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;
- demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.
- disciplinas da formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo.

##### 3.2.2.3. Atendimento Psicopedagógico

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento psicopedagógico dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos

educacionais e assistente de aluno.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao estudante.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio psicopedagógico atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidades especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

##### 3.2.2.4. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

##### 3.2.3. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

- pessoas com necessidades educacionais

específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III - diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV - oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

- I - à preparação para o acesso;
- II - a condições para o ingresso;
- III - à permanência e conclusão com sucesso;
- IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o Câmpus Santa Rosa conta com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas.

Com vistas à educação inclusiva, são ainda desenvolvidas ações que contam com adaptação e flexibilização curricular, a fim de assegurar o processo de aprendizagem, e com aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. Além disso, sempre que houver a demanda, o curso irá cumprir o que determina a legislação em relação à Política de Educação Inclusiva.

### 3.2.3.1. NAPNE

Atualmente, o IF Farroupilha trabalha com o apoio educacional a 85 estudantes com deficiência que frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e a distância. Essa atividade requer o acompanhamento desses estudantes para garantir o acesso e a sua permanência por meio de adequações e/ou adaptações curricu-

lares, construção de tecnologias assistidas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, bem como auxiliar no processo de ensino-aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades da comissão do NAPNE e são fundamentais para garantir a inclusão no Instituto.

Dentre as ações do NAPNE em todos os Câmpus, destacamos: a formação continuada de servidores em educação que, no ano de 2014, irá trabalhar com o Projeto “Acessibilidade na Educação Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha: Caminhos para a Inclusão”, com o apoio do Programa Incluir SEESP/ SESU/MEC-2010. Isso contempla um plano de acessibilidade arquitetônica para todos os prédios (novos e antigos); acessibilidade pedagógica, com as adequações e adaptações curriculares, e, o regulamento da terminalidade específica para estudantes com deficiência; salas multifuncionais do NAPNE que auxiliam na elaboração de materiais pedagógicos; e espaço de estudos aos estudantes com deficiência e a todos que quiserem usufruir dessa sala.

Também foram criadas disciplinas com enfoque inclusivo para todos os cursos, nas diferentes modalidades de ensino, destacando: Educação para a Diversidade, Libras I e II, Turismo Acessível, Acessibilidade Arquitetônica e Mobilidade Urbana, já em pleno trabalho. Destacamos ainda o conteúdo “etiqueta na Convivência com pessoas com deficiência” e o curso de LIBRAS, dentre outros. Os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais requerem diariamente o acompanhamento do NAPNE no aspecto educacional, de saúde e de convivência, para garantir a acessibilidade atitudinal, pedagógica, arquitetônica, comunicacional, e programática visando a verdadeira inclusão.

### 3.2.3.2. NEABI

O NEABI é constituído por servidores em educação, estudantes do Câmpus e comunidade em geral, voltado para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. Foi implantado em cada Câmpus com o objetivo de cumprir as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

O Núcleo busca desenvolver ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica e para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas. Para tanto, procura promover encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da

cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país, além da realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais.

Cabe-lhe também ao NEABI a proposição de ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Câmpus nos aspectos étnico-raciais, de ações que fomentem pesquisas juntamente com a socialização de seus resultados por meio de publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas.

### 3.2.3.3. NUGEDIS

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais tais como a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015 que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

### 3.2.4. Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de egressos, de parcerias e convênios com empresas e instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IF Farroupilha.

Também será prevista a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa o (re)planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa o desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

## 4. Organização didático pedagógica

### 4.1. Perfil do Egresso

O profissional Técnico em Meio Ambiente, de modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais. Elabora laudos, relatórios e estudos ambientais. Elabora, supervisiona e executa sistemas de gestão ambiental.

Organiza programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos. Identifica os padrões de produção e consumo de energia. Relaciona os sistemas econômicos e a interação ambiental. Identifica a aplicação dos modelos de gestão ambiental. Executa planos de ação e manejo de recursos naturais.

Ainda recebe formação que o habilita para:

- ter sólidos conhecimentos de: Legislação e políticas ambientais. Gestão e educação ambiental. Ecossistemas. Impactos ambientais. Poluição ambiental. Desenvolvimento e tecnologias sustentáveis. Processos produtivos. Saúde coletiva.
- gerenciar o manejo de resíduos na perspectiva do desenvolvimento sustentável.
- executar o gerenciamento e controle ambiental para racionalizar o uso de recursos naturais.

O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:

- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- Saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- Sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

## 4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente está organizado a partir de 03 (três) núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso.

Nos cursos subsequentes, o núcleo básico, é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilita-

ção e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso bem como as formas de integração. O Núcleo Politécnico é o espaço no qual se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politécnica, a formação integral, omnilateral e a interdisciplinariedade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Meio Ambiente é de 1200 horas relógio. Mais especificamente, a carga horária do Núcleo Básico é de 66 horas relógio, do Núcleo Politécnico é de 267 horas relógio e do Núcleo Tecnológico é de 867 horas relógio.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso apresentados nas legislações Nacionais e nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Técnicos, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na Matriz Curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à Coordenação de Ações Inclusivas do Câmpus, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas) e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Tais ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

### 4.2.1. Flexibilização Curricular

O curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando a adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será prevista, ainda, a possibilidade de aceleração, para concluir em menor tempo o programa escolar, aos estudantes com altas habilidades/superdotação. Essas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e a Coordenação

de Ações Inclusivas (CAI).

A adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica seguirá as normas previstas em regulamentação própria do IF Farroupilha.

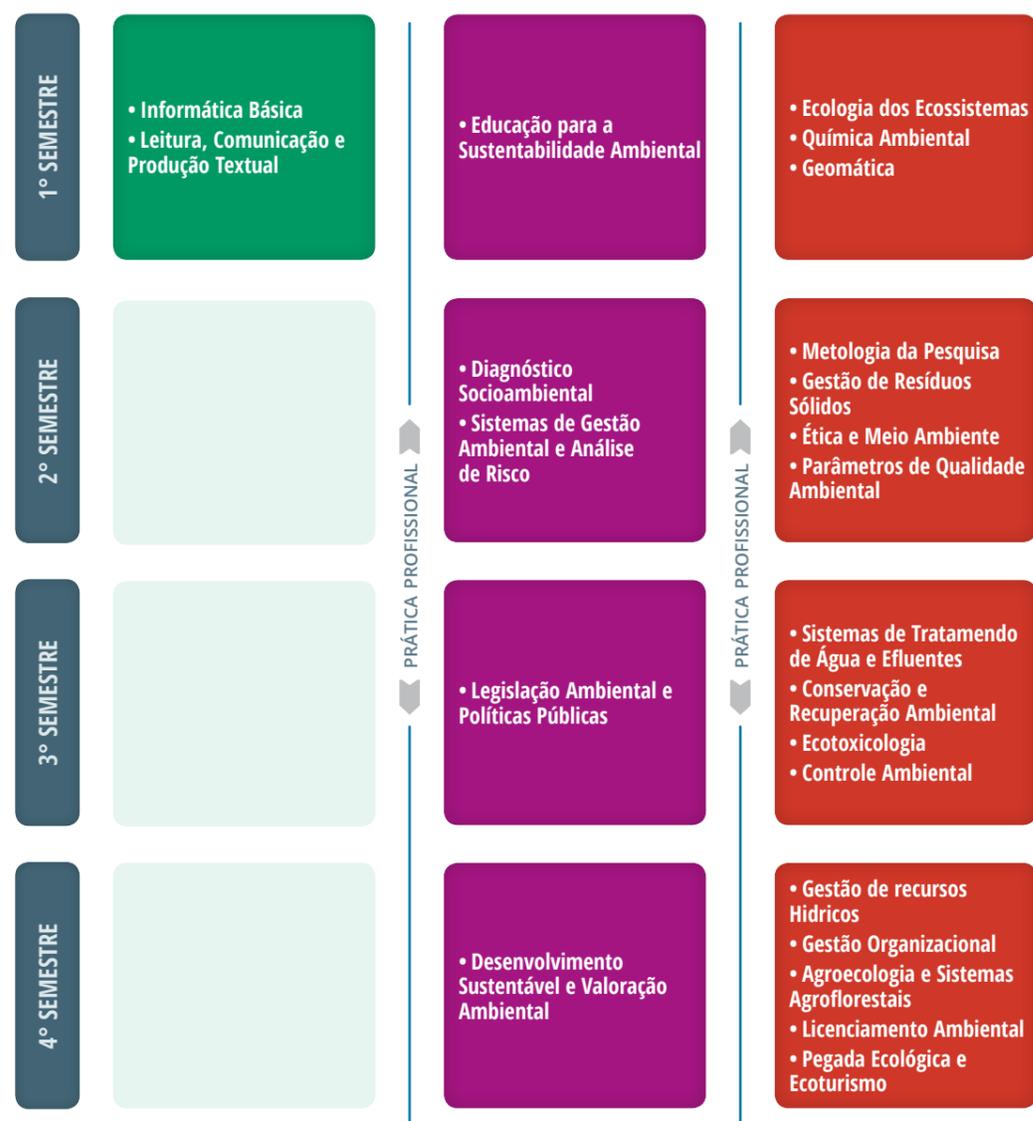
### 4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI

A criação do **Núcleo de Ações Internacionais (NAI)** é motivada pela demanda de internacionalização do IF Farroupilha por meio de programas de Intercâmbio como o Ciência sem Fronteiras, Estágios no Exterior, Visitas Técnicas Internacionais e demais

oportunidades promovidas pela instituição (regidas pelo Programa de Apoio à Internacionalização do IF Farroupilha – PAINT). Esse núcleo tem por finalidade proporcionar aos estudantes da instituição uma possibilidade diferenciada de aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e a interação com culturas estrangeiras.

Para tanto, a oferta da Língua Estrangeira Moderna (LEM) para os cursos subsequentes será de caráter optativo aos estudantes, conforme disponibilidade de vagas nas turmas em andamento ofertadas, preferencialmente, pelo NAI.

### 4.3. Representação gráfica do Perfil de formação



#### LEGENDA

- Disciplinas do Núcleo Básico
- Disciplinas do Núcleo Politécnico
- Disciplinas do Núcleo Tecnológico

### 4.4. Matriz Curricular

Sem.	Disciplinas	Períodos semanais	CH (h/a)*
1º Semestre	Informática Básica	2	40
	Ecologia dos Ecossistemas	4	80
	Educação para a Sustentabilidade Ambiental	3	60
	Química Ambiental	4	80
	Geomática	4	80
	Leitura, Comunicação e Produção Textual	2	40
Sub total de disciplinas no semestre		19	380
2º Semestre	Metodologia da Pesquisa	2	40
	Diagnóstico Socioambiental	3	60
	Gestão de Resíduos Sólidos	3	60
	Ética e Meio Ambiente	2	40
	Sistema de Gestão Ambiental e Análise de Riscos	4	80
	Parâmetros de Qualidade Ambiental	4	80
Sub total de disciplinas no semestre		18	360
3º Semestre	Sistemas de Tratamento de Águas e Efluentes	4	80
	Legislação Ambiental e Políticas Públicas	3	60
	Conservação e recuperação Ambiental	4	80
	Ecotoxicologia	4	80
	Controle Ambiental	3	60
Sub total de disciplinas no semestre		18	360
4º semestre	Gestão Organizacional	2	40
	Agroecologia e Sistemas Agroflorestais	2	40
	Gestão de Recursos Hídricos	3	60
	Licenciamento Ambiental	4	80
	Pegada Ecológica e Ecoturismo	3	60
	Desenvolvimento Sustentável e Valoração Ambiental	3	60
Sub total de disciplinas no semestre		17	340
Carga horária total de disciplinas (hora aula)			1440
Carga horária total de disciplinas (hora relógio)			1200
Carga horária total do curso (hora relógio)			1200

\* Hora aula: 50 minutos

#### LEGENDA

- Disciplinas do Núcleo Básico
- Disciplinas do Núcleo Politécnico
- Disciplinas do Núcleo Tecnológico

## 4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Meio Ambiente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como em laboratórios, através de projetos de pesquisa, visitas técnicas a empresas, feiras e unidades de conservação.

### 4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A PPI nos cursos técnicos subsequentes visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando, assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A PPI no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo de trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos quatro semestres do curso oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da PPI no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão através do incentivo à inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se buscam formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

O curso Técnico em Meio Ambiente prevê 10% da carga horária total do curso destinada a realização de PPI, as quais são distribuídas entre todas as etapas de realização do curso. Assim, as Práticas Profissionais Integradas serão organizadas de uma forma articuladas entre as disciplinas do curso totalizando 144 horas aula, distribuídas nos quatro semestres do curso: 36 horas em cada semestre.

A PPI será planejada em coletivo no início de cada semestre, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na qual define-se quais disciplinas integrarão a PPI, sendo

no mínimo duas.

As atividades correspondentes às práticas profissionais integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Essas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão. Além disso, preferencialmente antes do início letivo que as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do semestre, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas. O projeto será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo de carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente nessa atividade. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as práticas profissionais integradas em andamento no curso é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas no decorrer do desenvolvimento do Projeto da PPI) para que os docentes orientadores das práticas profissionais possam interagir, planejar e avaliar sua realização e desenvolvimento em conjunto com todos os docentes do curso.

De acordo com as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, as práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. Sua adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo, pelos docentes e equipe técnico-pedagógica. Além disso, essas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso e poderão ser desenvolvidas na forma não presencial, no máximo 20% de sua carga horária total.

Os resultados esperados com a realização da PPI preveem preferencialmente o desenvolvimento de produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o Perfil Profissional do Egresso, bem como a realização de, no mínimo, um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

### 4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório

Para os estudantes que desejarem realizar estágio curricular não obrigatório, com carga horária não especificada, além da carga horária mínima do curso, terão essa possibilidade, desde que estabelecido convênio e termos de compromisso entre as empresas ou instituições e o Instituto Federal Farroupilha que garantam as condições legais necessárias.

## 4.6. Avaliação

### 4.6.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, visa sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos (as) estudantes.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo, é condição integradora entre ensino e aprendizagem e deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos dentre outras para atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando a aprendizagem dos estudantes, as quais deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da Assessoria Pedagógica do Câmpus.

No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes

o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre.

Após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, o Conselho de Classe Final decidirá quanto à sua retenção ou progressão, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas durante o curso avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamento por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas.
- Para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: nota 7,0 (sete), antes do exame final; média mínima 5,0 (cinco), após o exame final.
- No caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:
  - A média final da etapa terá peso 6,0 (seis).
  - O exame final terá peso 4,0 (quatro).

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada disciplina.

Maior detalhamento sobre os critérios e procedimentos de avaliação é encontrado no regulamento próprio de avaliação.

### 4.6.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão até o funcionamento de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso Técnico em Meio Ambiente é tomado como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

## 4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso, de mesmo nível de ensino.

O aproveitamento de estudos anteriores poderá

ser solicitado pelo estudante e deve ser avaliado por Comissão de Análise composta por professores da área de conhecimento, com os critérios expostos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado no Setor de Registros Acadêmicos do Câmpus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, ementa e programa do respectivo componente curricular.

#### 4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por certificação de conhecimentos e experiências anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, a certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente. O detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores estão expressos nas Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com as Diretrizes Institucionais para

os cursos técnicos do IF Farroupilha não são previstas certificações intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha, salvo os casos necessários para certificação de terminalidade específica.

#### 4.9. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante, visando ao seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou ao reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, aos estudantes que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo.

Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Meio Ambiente, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

## 4.10. Ementário

### 4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: INFORMÁTICA BÁSICA			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Noções básicas de Informática. Componentes estruturais do microcomputador: hardware e software. Sistema operacional. Editor de texto, software de apresentação e planilha eletrônica. A internet como ambiente de pesquisa, busca de informações e meio de comunicação pessoal e profissional. Manipulação de dados ambientais.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Noções básicas de Informática.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Geomática</u> : Georreferenciamento, interpretação e utilização de imagens orbitais e suborbitais. <u>Leitura, Comunicação e Produção Textual</u> : Leitura e compreensão de textos da área profissional. <u>Metodologia da Pesquisa</u> : Publicações Científicas: resumos e resenhas, comunicações técnicas e artigos. Normas técnicas para redação (ABNT).			
<b>Bibliografia Básica</b>			
CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. <b>Introdução á informática</b> . 8. ed. São Paulo: Pearson Printice Hall, 2004. LIMA JUNIOR, Almir Wirth. <b>Hardware PC</b> : guia de referência. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008. LOBO, J. R. E., L.; <b>BROFFICE WRITTER – Nova Solução em Código Aberto na Editoração de Textos</b> . 1 ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ESTEVES, Valdir. <b>Dominando o processador de texto do OpenOffice.org</b> . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. MANZANO, André Luiz N. G. ; MANZANO, Maria Izabel N. G. . <b>Estudo dirigido de informática básica</b> . 7 ed. São Paulo: Érica, 2007. NORTON, Peter. <b>Introdução à informática</b> . São Paulo: Makron Books, 2009.			

Componente Curricular: ECOLOGIA DOS ECOSISTEMAS			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Sistema e Ecossistemas. Fatores que interferem nos Ecossistemas. Energia e matéria nos ecossistemas. Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. Principais tipos de Ecossistemas. Biomas nacional e regional. Ecossistemas antropizados.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. Ecossistemas antropizados.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Educação para a Sustentabilidade Ambiental</u> : Relação ser humano e ambiente. <u>Química Ambiental</u> : Química atmosférica e poluição do ar: Transformações químicas na atmosfera – ciclos biogeoquímicos; Camada de Ozônio; Smog fotoquímico, Chuva ácida. <u>Diagnóstico Socioambiental</u> : Caracterização de Ambientes Naturais e Antropizados. <u>Agroecologia e Sistemas Agroflorestais</u> : processos ecológicos no agroecossistema (energéticos, sucessionais, biogeoquímicos, hidrológicos, de regulação biótica e interação planta-animal).			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. <b>Ecologia: de indivíduos a ecossistemas</b> . 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. ODUM, E. P. <b>Ecologia</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. RICKLEFFS, R.E. <b>A Economia da Natureza</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
AB'SABER A. N.; MARIGO, L. C. <b>Ecossistemas do Brasil</b> . São Paulo: Metalivros Ed.:2006. <b>ATLAS DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA BRASILEIRA</b> : unidades federais. São Paulo: Metalivros, 2004. ROSS, J. <b>Ecogeografia do Brasil</b> : subsídios para o planejamento ambiental. São Paulo: Oficinas de textos, 2009.			

Componente Curricular: EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	60h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Relação do ser humano e ambiente. Epistemologia da Educação Ambiental, conceitos, concepções e tendências. História dos movimentos ambientais e princípios e práticas da educação para sustentabilidade.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Relação ser humano e ambiente.			
<b>Área de Integração</b>			
<p><u>Ecologia dos Ecossistemas</u>: Ecossistemas antropizados.</p> <p><u>Diagnóstico Socioambiental</u>: Caracterização de Ambientes Naturais e Antropizados. Percepção e Sensibilização Ambiental.</p> <p><u>Gestão de Resíduos Sólidos</u>: Problemas ambientais decorrentes da falta de tratamento de resíduos.</p> <p><u>Ética e Meio Ambiente</u>: Desenvolvimento Sustentável e Epistemologia Ambiental.</p>			
<b>Bibliografia Básica</b>			
<p>DIAS, Genebaldo Freire. <b>Eco percepção</b>: um resumo didático dos desafios socioambientais. São Paulo: Gaia, 2004.</p> <p>CARSON, Rachel. <b>Primavera silenciosa</b>. São Paulo: Melhoramentos, 2013.</p> <p>LOUREIRO, Frederico B. <b>Trajetória e fundamentos da Educação Ambiental</b>. São Paulo: Cortez, 2004.</p>			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
<p>CAPRA, Fritjof. <b>As conexões ocultas</b>: ciência para uma vida sustentável. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2002.</p> <p>LEFF, E. <b>Saber ambiental</b>: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder. São Paulo: Vozes, 2001.</p> <p>LUTZENBERGER, José Antonio. <b>Crítica ecológica do pensamento econômico</b>. Porto Alegre: L&amp;PM Editores, 2012.</p>			

Componente Curricular: QUÍMICA AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Química atmosférica e poluição do ar: Transformações químicas na atmosfera – ciclos biogeoquímicos; A química do oxigênio; Poluição atmosférica e suas consequências; Camada de Ozônio; Smog fotoquímico, Chuva ácida. Química da água e poluição da água: propriedades físico-químicas da água; polaridade e forças intermoleculares; equilíbrio químico e escala de pH, ácidos e bases conjugadas, tampões. Compostos orgânicos tóxicos: Funções orgânicas; Pesticidas; Dioxinas, Furanos e PCBs; Outros compostos orgânicos tóxicos de preocupação ambiental.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Química atmosférica e poluição do ar: Transformações químicas na atmosfera – ciclos biogeoquímicos; Química da água e poluição da água: propriedades físico-químicas da água;			
<b>Área de Integração</b>			
<p><u>Ecologia dos Ecossistemas</u>: Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. <u>Diagnóstico Socioambiental</u>: Metodologias e Instrumentos para Diagnosticar Ambientes. <u>Sistemas de Tratamento de Água e Efluentes</u>: Indicadores de qualidade de água e efluente. <u>Gestão de Recursos Hídricos</u>: Ciclo Hidrológico e distribuição da água no Planeta. <u>Parâmetros de Qualidade Ambiental</u>: Amostragem: coleta de amostras líquidas, sólidas e gasosas.</p>			
<b>Bibliografia Básica</b>			
<p>BAIRD, Colin; CANN, Michael. <b>Química ambiental</b>. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. xi, 844 p.</p> <p>ROCHA, Julio Cesar, Rosa, André Henrique, Cardoso, Arnaldo Alves. <b>Introdução à química ambiental</b>. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. xiv, 256</p> <p>BAIRD, Colin. <b>Química ambiental</b>. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. 622 p.</p>			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
<p>BRAGA, Benedito et al. <b>Introdução à engenharia ambiental</b>: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, [2005?]. xvi, 318 p.</p> <p>VESILIND, P. Aarne, Morgan, Susan M. <b>Introdução à engenharia ambiental</b>. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. xviii, 438 p.</p> <p>RUSSELL, John B. <b>Química geral</b>. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011. v. 2, 1268, A145</p>			

Componente Curricular: GEOMÁTICA			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Breve História da Terra. Tempo Geológico. Escalas e Dimensões. Interpretação de documentos cartográficos. Conceitos do Sensoriamento Remoto. Principais satélites e sistemas orbitais. Conceitos e aplicações de Sistemas de Informações Geográficas (SIG). Levantamento de coordenadas com sistemas de posicionamento globais. Georreferenciamento, interpretação e utilização de imagens orbitais e suborbitais.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Conceitos e aplicações de Sistemas de Informações Geográficas (SIG)			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Informática Básica</u> : Manipulação de dados ambientais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
<p>FRANK, Press (et al). <b>Para entender a Terra</b>. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.</p> <p>GUERRA, A.J.T. (org.) <b>Geomorfologia urbana</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.</p> <p>TEIXEIRA, Wilson (et al). <b>Decifrando a Terra</b>. 2ª ed. SP: Companhia Editora Nacional, 2009.</p>			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
<p>GUERRA, Antonio José Teixeira; GUERRA, Antonio Teixeira. <b>Novo Dicionário Geológico Geomorfológico</b>. 1ª ed. RJ: Bertrand Brasil, 2011.</p> <p>SALGADO-LABOURIAU, M. L. <b>História Ecológica da Terra</b>. Editora Edgard Blücher LTDA. São Paulo, 1994.</p> <p>VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio José Teixeira Guerra (org). <b>Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil</b>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.</p>			

Componente Curricular: LEITURA, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL			
Carga Horária (h/a):	40h/a	Período Letivo:	1º Semestre
<b>Ementa</b>			
Leitura e compreensão de textos da área profissional. Níveis de linguagem e adequação linguística. Comunicação oral e escrita. Gramática aplicada. Gêneros textuais: resumo, resenha, artigo científico e relatório.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Leitura e compreensão de textos da área profissional.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Informática Básica</u> : A internet como ambiente de pesquisa, busca de informações e meio de comunicação pessoal e profissional. <u>Metodologia da Pesquisa</u> : Publicações Científicas: resumos e resenhas, comunicações técnicas e artigos. Normas técnicas para redação (ABNT).			
<b>Bibliografia Básica</b>			
<p>MARTINS, Dileta Silveira. <b>Português instrumental</b>: de acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, Travaglia, Luiz Carlos. <b>A coerência textual</b>. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>NICOLA, José de. <b>Gramática da palavra, da frase, do texto</b>. São Paulo: Scipione, 2004.</p>			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
<p>FÁVERO, Leonor Lopes. <b>Coessão e coerência textuais</b>. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>FAULSTISCH, Enilde Leite de J., <b>Como ler, entender e redigir um texto</b>. São Paulo: Vozes, 2010.</p> <p>GOLDSTEIN, Norma Seltzer; LOUZADA, Maria Sílvia; IVAMOTO, Regina. <b>O texto sem mistério na universidade</b>. São Paulo: Ática, 2012.</p>			

Componente Curricular: METODOLOGIA DA PESQUISA			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Conceitos básicos em pesquisa. Classificação da pesquisa: quanto à natureza, quanto aos objetivos, aos procedimentos e à forma de abordagem. Publicações Científicas: resumos e resenhas, comunicações técnicas e artigos. Normas técnicas para redação (ABNT). Roteiro de projetos e desenvolvimento de um Projeto Integrador, articulando componentes curriculares pela publicação de um artigo científico.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Normas técnicas para redação.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Leitura, Comunicação e Produção Textual</u> : Gêneros textuais: resumo, resenha, artigo científico e relatório. <u>Informática Básica</u> : Manipulação de dados ambientais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010. RUIZ, J. Á. <b>Metodologia científica</b> : guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. CASTRO, C.M. <b>Como redigir e apresentar um trabalho científico</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
DYNIEWICZ, Ana Maria. <b>Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes</b> . São Paulo: Difusão editora, 2007. MARTINS, J.S. <b>O trabalho com projetos de pesquisa</b> : do ensino fundamental ao ensino médio. São Paulo: Papyrus, 2001. SEVERINO, A. J. <b>Metodologia do trabalho científico</b> . São Paulo: Cortez, 2004.			

Componente Curricular: DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	60h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Conceitos e Concepções. Caracterização de Ambientes Naturais e Antropizados. Percepção e Sensibilização Ambiental. Indicadores ambientais para diagnóstico e a tomada de decisão. Metodologias e Instrumentos para Diagnosticar Ambientes. Parâmetros Ambientais e Conformidade Legal. Levantamento, Registro e Análise de Dados de Ambientes Urbanos e Rurais. Planejamento Ambiental.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Metodologias e Instrumentos para Diagnosticar Ambientes. Planejamento Ambiental.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Parâmetros de Qualidade Ambiental</u> : Plano de amostragem ambiental. Prática de técnicas físicas, químicas e microbiológicas aplicadas em análises ambientais. <u>Sistema de Gestão Ambiental e Análise de Risco</u> : Perigos e riscos ambientais. Conservação e Recuperação Ambiental: Conservação de recursos naturais. Unidades de Conservação Ambiental.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
MENDONÇA, Francisco. <b>Geografia e meio ambiente</b> . 8. ed. São Paulo: Contexto, 2010. ROHDE, Geraldo Mario. <b>Geoquímica ambiental e estudos de impacto</b> . 3. ed. São Paulo: Signus, 2008. Fundação SOS Mata Atlântica. <b>Diagnóstico e caracterização por percepção de bacias hidrográficas</b> . São Paulo: 2005.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
CASTELLA, Paulo Roberto, Britez, Ricardo Miranda. <b>A floresta com araucária no Paraná</b> : conservação e diagnóstico dos remanescentes florestais. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. <b>Plano diretor participativo. Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos</b> . Brasília: Min. Cidades/CONFEA, 2006. BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Roteiro para a elaboração dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica. Coordenação Editorial: Adriana Panhol Bayma e Fátima Becker. Guedes. 2013. 1ªed. 69 p.			

Componente Curricular: GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Carga Horária (h/a):	60 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Conceitos gerais relacionados a resíduos sólidos. Problemas ambientais decorrentes da falta de tratamento de resíduos. Legislação e normas ambientais relacionadas aos sistemas de tratamento e ferramentas metodológicas necessárias para a integrada de resíduos. Tecnologias de coleta, segregação, transporte, acondicionamento e tratamento final dos resíduos. Disposição de resíduos sólidos: lixões, aterros controlados e sanitários (resíduos domésticos, industriais e perigosos). Reciclagem de resíduos sólidos e compostagem.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Tecnologias de coleta, segregação, transporte, acondicionamento e tratamento final dos resíduos.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Conservação e Recuperação Ambiental</u> : Solos: contaminação, processos erosivos e manejo ecológico. Desenvolvimento Sustentável e Valoração Ambiental: Processos produtivos mais limpos. <u>Diagnóstico Socioambiental</u> : Caracterização de Ambientes Naturais e Antropizados.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DE CONTO, Suzana Maria (Org.). <b>Gestão de resíduos em universidades</b> . Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2010. 319 p. PEREIRA NETO, João Tinôco. <b>Manual de compostagem</b> : processo de baixo custo. Viçosa: UFV, 2010. MATTOS, Neide Simões De, Granato, Suzana Facchini. <b>Lixo</b> : problema nosso de cada dia: cidadania, reciclagem e uso sustentável. São Paulo: Saraiva, 2009.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ZANIN, Maria; MANCINI, Sandro Donnini. <b>Resíduos plásticos e reciclagem</b> : aspectos gerais e tecnologia. São Carlos, SP: Ufscar, 2009. ALBERGUINI, Leny Borghesan, Silva, Luís Carlos Da, Rezende, Maria Olímpia Oliveira. <b>Tratamento de resíduos químicos</b> : guia prático para a solução dos resíduos químicos. São Carlos, SP: RiMa, 2005. 102 p. FERNANDES JÚNIOR, Ricardo Corrêa. <b>Controle e descarte de resíduos na área de pintura</b> . Porto Alegre: SENAI, 2007. 48 p. (Coleção Cartilhas Moveleiras).			

Componente Curricular: ÉTICA E MEIO AMBIENTE			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Distinção conceitual: Eticidade, Moralidade, Legalidade e Deontologia. Bioética. Direitos individuais e coletivos, direitos humanos, direitos sociais. Formação cultural brasileira: afro-brasileira, indígena. Desenvolvimento Sustentável e Epistemologia Ambiental. Paradigma Ecológico.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Desenvolvimento Sustentável e Epistemologia Ambiental.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Educação para a Sustentabilidade Ambiental</u> : Relação ser humano e ambiente. Epistemologia da Educação Ambiental, conceitos, concepções e tendências. <u>Legislação Ambiental e Políticas Públicas</u> : Direito Constitucional e Meio Ambiente.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
LEFF, Enrique. <b>Saber ambiental</b> : sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. BOFF, Leonardo. <b>Ética e moral</b> : a busca dos fundamentos. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 134 p. LEFF, Enrique. <b>Ecologia, capital e cultura</b> : a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
NALINI, José Renato. <b>Ética geral e profissional</b> . 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. 544 p. SÁ, Antônio Lopes de. <b>Ética profissional</b> . 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010. SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. <b>Ética</b> . 32. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011. 302 p.			

Componente Curricular: SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL E ANÁLISE DE RISCOS			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Introdução à Gestão Ambiental. Normas de sistemas de qualidade: ISO 9000. Normas de sistemas de gestão ambiental: ISO 14.000. Procedimentos para implantação de sistemas de gestão ambiental integrado – Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS). Diretrizes para sistemas de produção mais limpa, ciclo de vida de produtos, certificação de produtos (selo verde), <i>eco-design</i> e certificação de processos. Introdução à Auditoria Ambiental. Perigos e riscos ambientais. Tipologia de riscos: riscos por agentes biológicos; riscos ambientais físicos e químicos. Técnicas para análise de risco ambiental.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Normas de sistemas de gestão ambiental: ISO 14.000. Perigos e riscos ambientais.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Desenvolvimento Sustentável e Valoração Ambiental</u> : Processos produtivos mais limpos. <u>Controle Ambiental</u> : Detecção de compostos poluidores e contaminantes ambientais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BRAGA, B. et al. <b>Introdução à engenharia ambiental</b> : o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. DIAS, R. <b>Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade</b> . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2011. MOREIRA, M. S. <b>Pequeno manual de treinamento em sistema de gestão ambiental</b> : o meio ambiente, a empresa e a responsabilidade de cada um : abordagem NBR ISO 14001:2004. Nova Lima, MG: INDG, 2005.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ALMEIDA, J. R. de. <b>Normalização, certificação e auditoria ambiental</b> . Rio de Janeiro: Thex, 2008. LA ROVERE, E. L. (coord.). <b>MANUAL de auditoria ambiental</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001. VESILIND, P. Aarne, Morgan. Susan M. <b>Introdução à engenharia ambiental</b> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.			

Componente Curricular: PARÂMETROS DE QUALIDADE AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
<b>Ementa</b>			
Estudo das operações básicas de laboratório: equipamentos básicos, utilização e normas de segurança em laboratórios, análises volumétricas, gravimétricas e instrumentais (pHmetria, condutivimetria, oximetria, turbidimetria e espectrofotometria). Amostragem: coleta de amostras líquidas, sólidas e gasosas. Plano de amostragem ambiental. Prática de técnicas físicas, químicas e microbiológicas aplicadas em análises ambientais. Interpretação e avaliação de dados qualitativos e quantitativos, relacionados à qualidade ambiental. Parâmetros ambientais previstos na legislação.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Prática de técnicas físicas, químicas e microbiológicas aplicadas em análises ambientais.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Química Ambiental</u> : Química da água e poluição da água. <u>Sistema de Gestão Ambiental e Análise de Riscos</u> : Perigos e riscos ambientais. <u>Legislação Ambiental e Políticas Públicas</u> : Diretrizes internacionais de meio ambiente. Legislação federal, estadual e municipal básica sobre meio ambiente.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BACCAN, Nivaldo. <b>Química analítica quantitativa elementar</b> . 3. ed. rev. ampl. E reest. São Paulo: E. Blucher, 2001. 308 p. MARQUES, M. S. <b>Introdução às operações de laboratório</b> . [S. l.]: Ministério da Educação, [20--?]. 65 p. SEWELL, G.H. <b>Administração e controle da qualidade ambiental</b> . São Paulo: E. P. U., 1978. xii, 295 p.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
APHA-AWWA-WPCF – <b>Standart Methods for the Examination of Water and Wastewater</b> . American Public Health Association, Washington D.C. FILIZOLA, H.F.; GOMES, M.A.F.; SOUZA, M.D. <b>Manual de Procedimentos de Coleta de Amostras em Áreas Agrícolas para Análise da Qualidade Ambiental: Solo, Água e Sedimentos</b> . Jaguariúna. EMBRAPA Meio Ambiente, 2006. SKOOG, Douglas A. <b>Fundamentos de química analítica</b> . São Paulo: Thomson, c2006. xvii, 999 p. ,[58] p.			

Componente Curricular: SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre
<b>Ementa</b>			
Histórico e Legislação de serviços de saneamento. Contextualização do serviço de saneamento. Estudos dos Mananciais. Indicadores de qualidade de água e efluente. Sistemas de captação e abastecimento de água. Transporte de água bruta. Técnicas de tratamento de água e efluente. Transporte, distribuição e uso de água potável. Tipos de sistemas de esgotamento. Aspectos operacionais. Tecnologias de tratamento de águas residuárias: esgoto doméstico, efluentes industriais e águas pluviais.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Tecnologias de tratamento de águas residuárias: esgoto doméstico, efluentes industriais e águas pluviais.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Química Ambiental</u> : Química da água e poluição da água: propriedades físico-químicas da água; polaridade e forças intermoleculares. <u>Gestão de Recursos Hídricos</u> : Dinâmica do uso da água. Parâmetros que identificam qualidade. <u>Parâmetros de Qualidade Ambiental</u> : Prática de técnicas físicas, químicas e microbiológicas aplicadas em análises ambientais.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
LIBÂNIO, M. <b>Fundamentos de qualidade e tratamento de água</b> . 2. ed. Campinas: Átomo, 2008. NUVOLARI, A. (coord.). <b>ESGOTO sanitário</b> : coleta, transporte, tratamento e reúso agrícola. 2. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Blucher, 2011. VON SPERLING, M. <b>Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos</b> . 3. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
DI BERNARDO, Luiz, Dantas, Angela Di Bernardo. <b>Métodos e técnicas de tratamento de água</b> : volume 1. 2. ed. São Carlos, SP: RiMa, 2005. PHILIPPI, A. Jr. <b>SANEAMENTO, saúde e ambiente</b> : fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, SP: Manole, 2005. VON SPERLING, M. <b>Lagoas de estabilização</b> . 2. ed., ampl. e atual. Belo Horizonte: UFMG, 2002.			

Componente Curricular: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS			
Carga Horária (h/a):	60 h/a	Período Letivo:	3º Semestre
<b>Ementa</b>			
Direito Constitucional e Meio Ambiente. Políticas Públicas e Legislação Ambiental. A política ambiental brasileira. Plano Diretor e subsídios legais para zoneamento ambiental. Diretrizes internacionais de meio ambiente. Legislação federal, estadual e municipal básica sobre meio ambiente. Meios administrativos e remédios judiciais de proteção ambiental. Licenciamento ambiental (esferas licenciadoras, fases, termos de referência).			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Legislação federal, estadual e municipal básica sobre meio ambiente.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Parâmetros de Qualidade Ambiental</u> : Parâmetros ambientais previstos na legislação. <u>Licenciamento Ambiental</u> : Entes e órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento ambiental. Fases e etapas do licenciamento ambiental. Documentos necessário ao processo de licenciamento. <u>Conservação e Recuperação Ambiental</u> : Unidades de Conservação Ambiental.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BRANCO, S.M., MURGEL, E. <b>Poluição do Ar</b> . São Paulo: Moderna, 1999. BRAGA, B. <b>Introdução à engenharia ambiental. O desafio do desenvolvimento sustentável</b> . Pearson Pretince Hall, 2005. DERISIO, J. C. <b>Introdução ao Controle de Poluição Ambiental</b> - 3 ed. São Paulo: Signus. 2007.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
BOUGUERRA, M. L. <b>Poluição Invisível</b> . Instituto Piaget. 1997. BRANCO, S.M., MURGEL, E. <b>Natureza e Agroquímicos</b> . 14ª ed. São Paulo: Moderna, 1990. CONTI, J. B. <b>Clima e meio ambiente</b> . Série Meio Ambiente. SP: Atual, 1998.			

Componente Curricular: CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre
<b>Ementa</b>			
Conservação de recursos naturais. Unidades de Conservação Ambiental. Métodos de Identificação e Avaliação de Impactos Ambientais. Remediação e recuperação de áreas degradadas. Processos de urbanização. Solos: contaminação, processos erosivos e manejo ecológico. Elementos de Paisagismo.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Métodos de Avaliação de Impactos Ambientais. Remediação e recuperação de áreas degradadas.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Licenciamento Ambiental</u> : Fases e etapas do licenciamento ambiental. <u>Legislação Ambiental e Políticas Públicas</u> : A política ambiental brasileira. Plano Diretor e subsídios legais para zoneamento ambiental.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
MIRRA, Álvaro Luiz Valery. <b>Impacto ambiental</b> : aspectos da legislação brasileira. 4. ed. rev. e ampl. São Paulo: J. de Oliveira, 2008. ROHDE, Geraldo Mario. <b>Geoquímica ambiental e estudos de impacto</b> . 3. ed. São Paulo: Signus, 2008. PRIMACK, Richard B., Rodrigues, Efraim. <b>Biologia da conservação</b> . Londrina: E. Rodrigues, 2001.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
MOERI, Ernesto Niklaus, Rodrigues, Delcio, Nieters, Andreas ... [et Al.]. <b>Áreas contaminadas</b> : remediação e revitalização. São Paulo: Signus, 2007. RICKLEFS, Robert E. <b>A economia da natureza</b> . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. xxiv, 546 p. SANTOS, Rozely Ferreira dos. <b>Planejamento ambiental</b> : teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004.			

Componente Curricular: ECOTOXICOLOGIA			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	3º Semestre
<b>Ementa</b>			
Conceitos e princípios gerais da Ecotoxicologia. Exposição a agentes químicos. Processos de transporte e transformação das substâncias potencialmente tóxicas no ambiente. Contaminação de ambientes e efeitos sobre a saúde humana e a biota. Ecotoxicologia aquática. Fundamentos de toxicologia analítica. Estudo de casos.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Contaminação de ambientes e efeitos sobre a saúde humana e a biota.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Química Ambiental</u> : Química da água e poluição da água: propriedades físico-químicas da água. <u>Parâmetros de Qualidade Ambiental</u> : Plano de amostragem ambiental.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
AZEVEDO, F.A.; CHASIN, A.A.M. <b>As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia</b> . São Carlos, SP: RiMa, 2004. xviii, 322 p. OGA, Seizi, Camargo, Márcia Maria de Almeida, Batistuzzo, José Antonio De Oliveira. <b>Fundamentos de toxicologia</b> . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 677 p. DUARTE, Armando Ed. <b>Ecotoxicologia e remoção de poluentes</b> : estudos na Península Ibérica. Lisboa: Instituto Piaget, 2002. 252 p. (Estudos e documentos; 9)			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ZAGATTO, P.; BERTOLETTI, E. <b>Ecotoxicologia aquática: Princípios e Aplicações</b> . 2. ed. São Carlos, SP: RiMa, 2008. 472 p.. ESPÍNDOLA, E.L.G. [et Al.]. <b>Ecotoxicologia</b> : perspectivas para o século XXI. São Carlos, SP: RiMa, 2001. 575 p. PERIN, G. <b>Ecotoxicologia Integrada Quantitativa</b> . Ed. UNIVILLE, 2005.			

Componente Curricular: CONTROLE AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	60 h/a	Período Letivo:	3º Semestre
<b>Ementa</b>			
Aspectos teóricos sobre poluição ambiental. Detecção de compostos poluidores e contaminantes ambientais. Dinâmica atmosférica. Dinâmica dos corpos d'água. Processos de transporte, dispersão e degradação de poluentes no ambiente. Técnicas de monitoramento da poluição: tipos de análise e equipamentos tecnológicos. Técnicas de controle de poluição atmosférica, hídrica subterrânea e em ambientes límnicos. Conceitos de simulação e modelagem para poluentes.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Técnicas de controle de poluição atmosférica, hídrica subterrânea e em ambientes límnicos.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Química Ambiental</u> : Química atmosférica e poluição do ar: Transformações químicas na atmosfera - ciclos biogeoquímicos. <u>Gestão de Recursos Hídricos</u> : Águas superficiais e subterrâneas. Dinâmica do uso da água.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
BRANCO, S.M., MURGEL, E. <b>Poluição do Ar</b> . São Paulo: Moderna, 1999. BRAGA, B. <b>Introdução à engenharia ambiental. O desafio do desenvolvimento sustentável</b> . Pearson Prentice Hall, 2005. DERISIO, J. C. <b>INTRODUÇÃO ao Controle de Poluição Ambiental</b> - 3 ed. Editora Signus. 2007.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
BOUGUERRA, M. L. <b>Poluição Invisível</b> . Instituto Piaget. 1997. BRANCO, S.M., MURGEL, E. <b>Natureza e Agroquímicos</b> . 14ª ed. São Paulo: Moderna, 1990. CONTI, J. B. <b>Clima e meio ambiente</b> . Série Meio Ambiente. SP: Atual, 1998.			

Componente Curricular: GESTÃO ORGANIZACIONAL			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
<b>Ementa</b>			
Diferentes formas de organizar e trabalhar em Empresas (pequenas, médias e grandes), cooperativas de trabalho, organizações em redes, associações sem fins lucrativos e no serviço público. Empreendedorismo, Autogestão e Economia Solidária. Conhecimentos básicos sobre Gestão de: Pessoas, Marketing Ambiental, Operações e Qualidade.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Conhecimentos básicos sobre Gestão de: Pessoas, Marketing Ambiental, Operações e Qualidade.			
<b>Área de Integração</b>			
<u>Sistema de Gestão Ambiental e Análise de Riscos</u> : Diretrizes para sistemas de produção mais limpa, ciclo de vida de produtos, certificação de produtos (selo verde), eco-design e certificação de processos.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
MONTIBELLER F., Gilberto. <b>Empresas, desenvolvimento e ambiente</b> : diagnóstico e diretrizes de sustentabilidade. Barueri: Manole, 2007. CHIAVENATO, Idalberto. <b>Gestão de pessoas</b> . 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. <b>Administração da produção</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
LACOMBE, Francisco José Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. <b>Administração</b> : princípios e tendências. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. ASHLEY, Patrícia Almeida (Coord.). <b>Ética e responsabilidade social nos negócios</b> . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. GAUTHIER, Fernando Alvaro Ostuni; MACEDO, Marcelo; LABIAK JR., Silvestre. <b>Empreendedorismo</b> . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p.			

Componente Curricular: AGROECOLOGIA E SISTEMAS AGROFLORESTAIS			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
<b>Ementa</b>			
Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural e agroecológica. Dinâmicas biofísicas em agroecossistemas: o conceito de agroecossistema; processos ecológicos no agroecossistema (energéticos, sucessionais, biogeoquímicos, hidrológicos, de regulação biótica e interação planta-animal). Os sistemas agroflorestais: conceito, importância, princípios, objetivos, classificação e modelos. Classificação dos sistemas agroflorestais. Modelos/Tipos de sistemas agroflorestais. Agrofloresta sucessional. As comunidades rurais e os sistemas agroflorestais.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Processos ecológicos no agroecossistema (energéticos, sucessionais, biogeoquímicos, hidrológicos, de regulação biótica e interação planta-animal).			
<b>Área de Integração</b>			
Ecologia dos Ecossistemas: Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. <b>Química Ambiental:</b> Transformações químicas na atmosfera – ciclos biogeoquímicos. <b>Desenvolvimento Sustentável e Valoração Ambiental:</b> Energia e Meio Ambiente.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
ALTIERI, Miguel. <b>Agroecologia:</b> a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. <b>Seminário Nacional sobre agricultura orgânica.</b> Brasília: MMA, 2006. BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. EMBRAPA AGROBIOLOGIA. <b>Agroecologia:</b> princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2005.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
AUAD, Alexander Machado et al. <b>Manual de bovinocultura de leite.</b> Brasília: EMBRAPA Gado de Leite, 2010. ARAGÃO, Francisco J. L. <b>Organismos transgênicos:</b> explicando e discutindo a tecnologia. Barueri: Manole, 2003. ZAMBERLAM, Jurandir. FRONCHETI Alceu. <b>Agroecologia - Caminho de Preservação do Agricultor e do Meio Ambiente.</b> Vozes. São Paulo, 2012.			

Componente Curricular: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Carga Horária (h/a):	60h/a	Período Letivo:	4º Semestre
<b>Ementa</b>			
Ciclo Hidrológico e distribuição da água no Planeta. Águas superficiais e subterrâneas. Dinâmica do uso da água. Política Nacional dos Recursos Hídricos e Legislação. Principais conceitos relacionados à gestão integrada. Instrumentos de gestão: Comitê de Bacias Hidrográficas. Bacias Hidrográficas Brasileiras e do Rio Grande do Sul. Disponibilidades hídricas. Parâmetros que identificam qualidade. Problemas e conflitos ambientais. Otimização do consumo. Reuso de água.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Ciclo Hidrológico e distribuição da água no Planeta.			
<b>Área de Integração</b>			
<b>Sistema de Tratamento de Água e Efluentes:</b> Estudos dos Mananciais. Indicadores de qualidade de água e efluente. <b>Parâmetros de Qualidade Ambiental:</b> Parâmetros ambientais previstos na legislação. <b>Química Ambiental:</b> Química da água e poluição da água: propriedades físico-químicas da água.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DOWBOR, L. e TAGNIN, R. A. <b>Administrando água como se fosse importante:</b> gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005. BOUGUERRA, Mohamed Larbi, 1936. <b>As Batalhas da água:</b> por um bem comum da humanidade. Tradução de João Batista Kreuch, Petrópolis-RJ: Vozes, 2004. CAMDESSUS, Michel et al. <b>Água para todos.</b> Trad. Letícia Hülsz Picone. México: FCE, 2006.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
CAUBET, Christian Guy. <b>A água, a lei, a política... e o meio ambiente?.</b> Curitiba: Juruá, 2008. CLARKE, Robin T; KING, Jannet. <b>O atlas da água.</b> Tradução Anna Maria Quirino. São Paulo: Publifolha, 2005. PICCAZIO, Claudia. <b>Água, urgente! Nosso futuro pode morrer de sede.</b> São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2007.			

Componente Curricular: LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	80 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
<b>Ementa</b>			
Histórico do licenciamento ambiental. Entes e órgãos públicos responsáveis pelo licenciamento ambiental. Fases e etapas do licenciamento ambiental. Documentos necessário ao processo de licenciamento. Ética e conduta legal no processo de licenciamento ambiental.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Fases e etapas do licenciamento ambiental. Documentos necessário ao processo de licenciamento.			
<b>Área de Integração</b>			
<b>Legislação Ambiental e Políticas Públicas:</b> Políticas Públicas e Legislação Ambiental. <b>Ética e Meio Ambiente:</b> Bioética.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
GUERRA, Antônio José. <b>Geomorfologia urbana.</b> Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. HELÚ, Wilson Venturelli, Mattar, Eudes de Oliveira. <b>Aspectos da política ambiental integrada:</b> novas decisões e desafios geopolíticos em 2010: um novo modelo de desenvolvimento. São Paulo: Letras Jurídicas, 2009. MILARÉ Édís. DA COSTA, Fernando José. DA COSTA JR, Paulo Jose. <b>Direito Penal Ambiental</b> - 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
SÁNCHEZ, Luis Enrique. <b>Avaliação de Impacto Ambiental - Conceitos e Métodos</b> - 2ª Ed. Oficina de Textos. São Paulo: 2013. BRASIL. Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981. Política Nacional de Meio Ambiente. <b>Diário Oficial da União</b> , 02 ago, 1981. Seção 1, p. 16509. BRASIL. Resolução 237 de 19 de dezembro de 1997. <b>Diário Oficial da União</b> , 22 dez. 1997. Seção 1, p 30841 - 30843.			

Componente Curricular: PEGADA ECOLÓGICA E ECOTURISMO			
Carga Horária (h/a):	60 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
<b>Ementa</b>			
Visão do Turismo e sua interface com as questões ambientais. Turismo e a Pegada Ecológica Humana. Potencialidades Ecoturísticas Locais e Regionais. Mitigação dos Impactos Ambientais decorrentes do Turismo. Projetos Ecoturísticos em Unidades de Conservação. Ecoturismo, Turismo Rural e Temático com participação comunitária.			
<b>Ênfase Tecnológica</b>			
Turismo e a Pegada Ecológica Humana.			
<b>Área de Integração</b>			
<b>Educação para a Sustentabilidade Ambiental:</b> Relação ser humano e ambiente. <b>Ética e Meio Ambiente:</b> Desenvolvimento Sustentável e Epistemologia Ambiental. Paradigma Ecológico. <b>Ecologia dos Ecossistemas:</b> Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. <b>Conservação e Recuperação Ambiental:</b> Unidades de Conservação Ambiental.			
<b>Bibliografia Básica</b>			
DIAS, G. <b>Pegada ecológica e sustentabilidade humana.</b> São Paulo: Gaia, 2002. NEIMAN, Z. <b>Meio Ambiente – Educação e Ecoturismo.</b> Editora Manoele, 2002. PHILIPPIJ, e RUSCHMANN, D. V.de M. (orgs.). <b>Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Turismo.</b> Editora Manole. 2010.			
<b>Bibliografia Complementar</b>			
ALTIERI, M.. <b>Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável.</b> Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998. CAMERO, A. L. G. <i>et al.</i> <b>Dicionário de Meio Ambiente.</b> WEARING, S.; NEIR, J. <b>Ecoturismo: impactos, e potencialidades.</b> Editora Manoele, 2001.			

Componente Curricular: AGROECOLOGIA E SISTEMAS AGROFLORESTAIS			
Carga Horária (h/a):	40 h/a	Período Letivo:	2º Semestre
Ementa			
Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural e agroecológica. Dinâmicas biofísicas em agroecossistemas: o conceito de agroecossistema; processos ecológicos no agroecossistema (energéticos, sucessionais, biogeoquímicos, hidrológicos, de regulação biótica e interação planta-animal). Os sistemas agroflorestais: conceito, importância, princípios, objetivos, classificação e modelos. Classificação dos sistemas agroflorestais. Modelos/Tipos de sistemas agroflorestais. Agrofloresta sucessional. As comunidades rurais e os sistemas agroflorestais.			
Ênfase Tecnológica			
Processos ecológicos no agroecossistema (energéticos, sucessionais, biogeoquímicos, hidrológicos, de regulação biótica e interação planta-animal).			
Área de Integração			
Ecologia dos Ecossistemas: Estrutura e Dinâmica dos Ecossistemas. <b>Química Ambiental</b> : Transformações químicas na atmosfera – ciclos biogeoquímicos. <b>Desenvolvimento Sustentável e Valoração Ambiental</b> : Energia e Meio Ambiente.			
Bibliografia Básica			
ALTIERI, Miguel. <b>Agroecologia</b> : a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 5. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2009. BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. <b>Seminário Nacional sobre agricultura orgânica</b> . Brasília: MMA, 2006. BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. EMBRAPA AGROBIOLOGIA. <b>Agroecologia</b> : princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informações Tecnológicas, 2005.			
Bibliografia Complementar			
AUAD, Alexander Machado et al. <b>Manual de bovinocultura de leite</b> . Brasília: EMBRAPA Gado de Leite, 2010. ARAGÃO, Francisco J. L. <b>Organismos transgênicos</b> : explicando e discutindo a tecnologia. Barueri: Manole, 2003. ZAMBERLAM, Jurandir. FRONCHETI Alceu. <b>Agroecologia - Caminho de Preservação do Agricultor e do Meio Ambiente</b> . Vozes. São Paulo, 2012.			

Componente Curricular: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E VALORAÇÃO AMBIENTAL			
Carga Horária (h/a):	60 h/a	Período Letivo:	4º Semestre
Ementa			
A ideologia do crescimento: impacto ambiental, custos sociais e sustentabilidade. Capacidade de suporte do Planeta. A gestão eficiente e sustentada de recursos. Energia e Meio Ambiente. Valoração econômica do meio ambiente: pressupostos tecnológicos e filosóficos. Ferramentas de Valoração Ambiental. Processos produtivos mais limpos. Sistemas tecnológicos sustentáveis e boas práticas ambientais.			
Ênfase Tecnológica			
Energia e Meio Ambiente. Processos produtivos mais limpos.			
Área de Integração			
<b>Gestão de Resíduos Sólidos</b> : Problemas ambientais decorrentes da falta de tratamento de resíduos. <b>Agroecologia e Sistemas Agroflorestais</b> : Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural e agroecológica. <b>Ética e Meio Ambiente</b> : Desenvolvimento Sustentável e Epistemologia Ambiental. Paradigma Ecológico.			
Bibliografia Básica			
DIAS, Reinaldo. <b>Gestão ambiental</b> : responsabilidade social e sustentabilidade. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2001. DIAS, Genebaldo Freire. <b>Pegada ecológica e sustentabilidade humana</b> : as dimensões humanas das alterações ambientais globais : um estudo de caso brasileiro (como o metabolismo ecossistêmico urbano contribui para as alterações ambientais globais). São Paulo: Gaia, 2002. MANZINI, Ezio, Vezzoli, Carlo. <b>O desenvolvimento de produtos sustentáveis</b> : os requisitos ambientais dos produtos industriais. São Paulo: EDUSP, 2008.			
Bibliografia Complementar			
Fundação Perseu Abramo. <b>O desafio da sustentabilidade</b> : um debate socioambiental no Brasil. São Paulo: 2001. BRAGA, Benedito et al. <b>Introdução à engenharia ambiental</b> : o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, [2005?]. xvi, 318 p. PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. <b>A globalização da natureza e a natureza da globalização</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2011.			

#### 4.10.2. Componentes curriculares optativos

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa, oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS através de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer a disciplina de LIBRAS, deverá ser registrado, no histórico escolar do estudante, a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula e disciplina optativa, serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo Câmpus.

PROGRAMA DA DISCIPLINA Iniciação a LIBRAS	
Carga Horária (h/a):	40 horas
Ementa	
Breve histórico da Educação de Surdos; Conceitos Básicos de Libras; Introdução aos aspectos linguísticos da Libras; Vocabulário básico de Libras	
Bibliografia Básica	
ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. <b>Atividades Ilustradas em Sinais da Libras</b> . Editora Revinter, 2004. GESSER, A. <b>Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda</b> . São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L. QUADROS, R. M. B. <b>Língua de Sinais Brasileira – Estudos Linguísticos</b> , Florianópolis, SC: Armed, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BOTELHO, P. <b>Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos</b> . Editora Autentica, Minas Gerais, 7-12,1998. CAPOVILLA, F. C. <b>Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais</b> . São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. <b>Libras em Contexto</b> . Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.	

## 5. Corpo docente e técnico administrativo em educação

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessário para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estarão dispostos as atribuições do coordenador de eixo tecnológico, do colegiado de Eixo Tecnológico e as políticas de capacitação.

### 5.1. Corpo docente

Descrição CORPO DOCENTE EFETIVO			
Nº	Formação	Nome	Titulação
1	Licenciatura em Ciências	Cleria Bitencorte Meller	Especialização em Preservação do Meio Ambiente; Mestrado em Educação nas Ciências; Doutorado em Educação.
2	Graduação em Informática	Franciele Meinerz Forigo	Especialização em Formação de Docentes para a Educação Profissional. Mestrado em Ensino Científico e Tecnológico
3	Graduação em Engenharia Ambiental	Gilberto Schwertner Filho	Mestre em Ciências Biológicas – Área Biologia de Água Doce e Pesca Interior; Doutorado em Biotecnologia – Área Biotecnologias para a Área Agroflorestal.
4	Licenciatura em Geografia	Lenize Rodrigues Ferreira	Mestrado em Geografia - Análise Ambiental e Territorial
5	Licenciatura e Bacharelado em Filosofia	Luiz Antonio Brandt	Especialização em Filosofia, Educação e Existência: a Contribuição da Filosofia Clínica. Mestrado em Filosofia
6	Licenciatura em Ciências Biológicas	Michele Santa Catarina Brodt	Mestrado em Biodiversidade Animal
7	Licenciatura Plena em Ciências – Habilitação Química; Bacharelado em Química Industrial de Alimentos;	Raquel Fernanda Ghellar Canova	Especialização em Gestão Ambiental. Mestrado (em andamento) em Geografia – Meio Ambiente, paisagem e qualidade ambiental.
8	Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Alemão e Respektivas Literaturas	Vejane Gaelzer	Especialização em Informática Aplicada em Educação; Especialização em Língua Alemã, como Língua Estrangeira; Mestrado em Educação nas Ciências; Doutorado em Letras.
9	Licenciatura em Química	Vera Maria Klajn	Mestre em Agroquímica; Doutorado em Ciências e Tecnologia Agroindustrial.

### 5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo Tecnológico

O Coordenado do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, do qual o Curso Técnico em Meio Ambiente faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Eixo Tecnológico tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de Eixo Tecnológico segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

### 5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Colegiado de Eixo Tecnológico é um órgão consultivo responsável pela concepção do projeto pedagógico de cada curso técnico que compõe os Eixos Tecnológicos ofertados nos câmpus do IF Farroupilha e tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do curso.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;
- garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- responsabilizar-se pelas adequações necessárias para garantir a qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a

eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no câmpus e atuará de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de câmpus.

### 5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

O corpo Técnico Administrativo em Educação no IF Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa conta com um corpo Técnico Administrativo em Educação composto por: Analista de Tecnologia de Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Pedreiro, Assistente em Administração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Laboratório/química, Tradutor e Interprete de Libras, Assistente de Alunos, Bibliotecário, Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca, Auditor, Contador, Técnico em Agropecuária, Psicólogo, Administrador, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Técnico em Alimentos/laticínios, Médico, Odontólogo, Nutricionista, Secretária Executiva, Relações Públicas, Técnico Laboratório/Área Edificações, eletromecânica e Engenheiro Civil.

### 5.3. Políticas de Capacitação de Técnicos Administrativos em Educação e Docentes

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturaram-se de modo permanente:

- a) Formação Continuada de Docentes em Serviço
- b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação
- c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico
- d) Capacitação Gerencial

## 6. Instalações físicas

O Câmpus oferece aos estudantes do Curso Técnico em Meio Ambiente, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme descrito nos itens a seguir:

## 6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha Câmpus Santa Rosa, operam com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por área do CNPQ.

Atualmente, a biblioteca do IF Farroupilha Câmpus Santa Rosa conta com um acervo de 8271 exemplares de livros e 300 exemplares de periódicos, sete mapas, um globo iluminado, oito jogos, 56 CD's e 170 DVD's. O acervo está catalogado no sistema Pergamum, o qual permite que os usuários façam pesquisas no catálogo on-line, reservas e renovações. Possui vinte e quatro computadores para acesso dos usuários, três computadores para o atendimento e processamento técnico, mesas de estudos em grupo, ilhas de estudo individual, estantes, armário guarda-volumes e carro para guarda de materiais. A biblioteca é equipada com sistema de segurança antifurto e ar condicionado. O horário de funcionamento da biblioteca é: segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 22h25min.

A Biblioteca possui os seguintes livros relacionados ao Curso Técnico em Meio Ambiente por área do CNPQ:

- 1 - Ciências Exatas e da Terra 1619
- 2 - Ciências Biológicas 470

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

## 6.2. Áreas de ensino específicas

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
PRÉDIO DE SALAS DE AULA 1		
Área de circulação- corredores	4 Câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	314,79
Sala de bolsistas- Sala 111a	4 bancadas de computador com 3 lugares; 1 mesa escritório; 10 computadores; 12 cadeiras fixas; 1 armário; 1 ar condicionado; 2 ventiladores	56,84
Sala de aula-111b	2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 17 conjunto escolar; 1 estabilizador; 2 cadeiras	
Sala de aula-112 a	2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 17 conjunto escolar; 1 estabilizador; 2 cadeiras	71,54
Sala de videoconferência-112 b	1 armário; 1 bancada de computadores com 3 lugares; 1 mesa reunião; 1 televisor 42"; kit de videoconferências; 1 tela projeção; 1 quadro escolar; 12 cadeiras estofadas fixas; 6 conjunto escolar; 1 projetor	
Sala de apoio, patrimônio e depósito-113 a, 113 b e 113 c	1 estante; 2 mesas computador; 1 mesa escritório; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 computador; 2 cadeiras giratórias; 1 telefone; 4 classes; 1 cadeira fixa; 1 estabilizador	71,54
Sala NEAD-Sala 114	1 quadro mural; 1 ar condicionado; 4 armários; 1 estante; 6 mesas escritório; 1 quadro escolar; 8 cadeiras giratórias; 1 mesa reunião; 1 bancada computador com 3 lugares; 1 telefone; 6 computadores; 6 estabilizadores	56,84
Cantina	1 ar condicionado; 2 ventiladores	56,84
Sala de aula-Sala 116	1 ar condicionado; 2 ventiladores; 1 quadro mural; 2 armários; 1 quadro escolar; 1 mesa escritório; 26 conjunto escolar; 1 estabilizador	68,44

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Laboratório de Química	Medidor de pH 2 unidades, balança eletrônica 3 unidades, destilador de nitrogênio, extrator de gorduras, condutivímetro, cromatógrafo líquido, relógio despertador 5 unidades, turbidímetro digital, capela de exaustão, deionizador, centrífuga elétrica, chuveiro e lava olhos, manta aquecedora 2 unidades, chapa aquecedora, dessecador a vácuo, destilador tipo clewenger, evaporador rotativo, estufa p/cultura bacteriológica, fotometro, agitador tubos tipo vórtex, agitador magnético, purificador de água por osmose reversa, bloco digestor, estufa de esterilização, agitador magnético com aquecimento 2 unidades, banho de ultrassom, incubadora de laboratório, incubadora para b.o.d., condicionador de ar 60.000 btus, refrigerador tipo vertical, bomba vácuo, ponto de fusão, forno mufla, banho metabólico, bico meker 2 unidades, destilador tipo pilsen, moinho micro facas, armário de aço, armário em madeira, quadro branco em fórmica, banqueta estofada 36 unidades, conjunto de mobiliário, armário de segurança, bancada composta por 9 balcões	86,14
Laboratório de Agroindústria	Paquímetro 5 unidades, refratômetro 9 unidades, balança eletrônica digital 2 unidades, penetrômetro, balança de precisão, acidímetro de salut, analisador de leite, freezer tipo horizontal 2 unidades, forno micro-ondas, fogão a gás, 04 bocas, condicionador de ar 60.000 btus, refrigerador duplex, refrigerador tipo vertical, fritadeira elétrica, processador de alimentos, amassadeira, embutidor de linguiça, fogão industrial, batadeira industrial, forno turbo a gás, espremedor de frutas, liquidificador industrial, prensa para queijo, tanque pasteurizador, despolpadeira de frutas, embalagem a vácuo, cilindro sovador, divisora de massas, cutter, misturador, defumador, lavador de botas, modeladora de massas, botijão de gás 45kg 4 unidades, banqueta estofada 35 unidades, mesa material inoxidável 3 unidades, armário para pães, conjunto de mobiliário	86,14
Laboratório de Biologia	Balança Eletrônica, Autoclave vertical, Câmara de fluxo laminar vertical, microscópio biológico digital, microscópio estereoscópico digital, microscópio biológico, binocular 20 unidades, microscópio estereoscópico 15 unidades, estufa bacteriológica microprocessada, microscópio estereoscópico, microscópio biológico 3 unidades, termociclador "Pcr", fogão a gás 4 bocas, condicionador de ar 60.000 btus, frigobar, refrigerador, estabilizador, projetor multimídia, bico meker 2 unidades, modelo anatômico sistema digestivo, modelo anatômico sistema circulatório, modelo anatômico pélvis masculina, modelo anatômico cérebro, modelo anatômico de esqueleto, modelo anatômico pélvis feminina, modelo de arteriosclerose, banho maria microprocessado, banho metabólico, destilador de água tipo pilsen, banqueta estofada 36 unidades, cadeira, mesa para escritório, quadro branco em fórmica, conjunto de mobiliário bancada, armário para guardar microscópios 2 unidades, bancada 2 unidades.	68,44
Sala de aula-Sala 121	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	56,84
Sala de aula-Sala 123	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	71,54
Lab de Matemática Física-Sala 122	Unidade de matemática 4 unidades, condicionador de ar 30.000 btus, dominó formas geométricas 10 unidades, kit de educação científica e tecnológica 2 unidades, unidade mestra de física, gaveteiro, estante com 3 portas baixas 15 unidades, bancada 6 unidades, quadro escolar, mesa para escritório.	71,54
Sala de aulas-Sala 124	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	71,54

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Sala de aula-Sala 125	2 ventiladores; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 armário; 1 estabilizador; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada; 1 projetor; 40 conjunto escolar.	56,84
Sala de Professores Substitutos 1-Sala 126	1 estante; 1 armário; 4 mesas de escritório; 3 computadores; 3 estabilizadores; 4 cadeiras giratórias; 1 quadro mural; 2 conjunto escolar.	68,44
Sala de Professores Substitutos 2-	1 estante; 2 armários; 4 mesas escritório; 2 computadores; 2 estabilizadores; 3 cadeiras giratórias; 1 mesa computador; 1 cadeira fixa.	
Sala de Laboratoristas	1 quadro mural; 1 armário; 1 estante; 3 mesas de escritório; 1 mesa computador; 2 computadores; 2 estabilizadores; 3 cadeiras giratórias.	68,44
Laboratório de Informática 03	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 quadro mural.	
Laboratório Informática 01	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 flip-sharp, 1 quadro mural.	
Laboratório Informática 02	12 mesas de computador com 3 lugares cada, 37 computadores, 37 cadeiras fixas estofadas, 37 estabilizadores, 1 ar condicionado, 1 mesa de escritório com 3 gavetas, 1 lousa eletrônica, 1 quadro mural, 2 ventiladores, 1 projetor, 1 quadro mural.	86,14
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
PRÉDIO DE SALAS DE AULA 2		
Área de Circulação-Corredores	4 câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	283,79
Sala de Artes-Sala 211	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada.	56,84

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Sala Eletromecânica-Sala 212	24 alicate amperímetro digital; 2 alicate wattímetro digital; 3 comparadores de diâmetro interno; 2 compasso reto; 1 conjunto portátil para teste dielétrico digital; 2 conjunto relógio apalpador; 1 durometro de bancada; 1 durometro para metais; 15 escala de aço; 1 jogo de paralelos óticos; 1 medidor digital de resistência; 1 medidor digital de rigidez; 1 medidor digital monofásico; 1 medidor padrão monofásico; 1 medidor padrão trifásico; 1 megômetro digital microprocessado; 1 microhmímetro digital portátil; 2 micrômetro de profundidade; 3 sistema didático constituído de máquinas de bancada; 12 placa experimental de desenvolvimento; 12 osciloscópio digital; 6 osciloscópio digital com duas entradas analógicas; 3 motor trifásico de múltiplos polos; 2 mini - central eólica; 1 guilhotina hidráulica; 12 gravador e debugador de microcontroladores; 12 gerador de funções com frequencímetro; 12 fonte regulável 30v/3 a dupla; 1 cortadora de amostras metalográficas; 2 conjunto montagem de circuitos eletrônicos; 18 conjunto didático de transformador desmontável; 3 conjunto de motores montados; 1 caixa de década padrão de resistores; 2 prensa automática; 3 politriz/lixadeira; 12 sistema didático de simulação industrial; 4 câmera ccd colorida; 12 variador de tensão ca - trifásico; 11 variador de tensão ca - monofásico; 3 transformador trifásico; 12 fonte de alimentação regulável; 10 transferidor em aço polido; 3 torno universal; 12 sistema de treinamento para estudos de eletrônica; 2 sistema de treinamento em controle de processos; 1 serra fita; 1 projetor de perfil de mesa; 1 prensa hidráulica; 1 prensa dobradeira hidráulica com comando cnc; 1 policorte; 1 moto esmeril; 10 morsa de aço forjado; 3 módulo didático para robótica; 3 micro retifica; 1 máquina universal de ensaios de materiais; 3 máquina retificadora de solda; 2 máquina de soldar; 1 máquina de solda por resistência elétrica; 6 kit didático com modelo de interface; 1 inversor para solda tig, ac/dc tig e ac/dc pulsado; 5 furadeira de impacto 1/2" manual; 1 furadeira de coluna; 1 fresa (bancada); 1 forno de câmara; 8 exaustor axial; 12 estação de solda analógica; 5 esquadro de precisão; 3 esmerilhadeira; 2 conjunto modular para estudo de controladores lógicos programáveis (cpl); 1 conjunto cabine de montagem; 2 conjunto blocos padrão; 1 centro de usinagem (bancada); 2 calibrador; 2 base magnética para relógio comparador; 3 bancada de treinamento em rele programável; 6 bancada de treinamento em controlador lógico; 6 bancada contendo módulos de simulação de efeitos; 6 manual digital multimídia interativo; 1 ponte de kelvin digital portátil; 2 torquímetro tipo instrução relógio média precisão; 1 termômetro de distância pontual; 1 rugosímetro portátil digital	71,54
Sala Eletromecânica-Sala 213		71,54
Sala de aula-sala 214	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de aula-Sala 215	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de Reprografia	1 ar condicionado	33,93
Auditório	3 armários, 1 projetor, 1 mesa reunião, 4 cadeiras estofadas, 250 cadeiras de plástico, 2 bancadas de computador com 3 lugares, 13 poltronas de 3 lugares, 32 poltronas de 4 lugares	357
Entidades Estudantis	1 quadro mural, 3 armários, 1 ar condicionado, 1 mesa reunião, 7 mesa escritório, 2 poltronas de 1 lugar, 1 computador, 1 cadeira giratória	33,93
Sala Manutenção e Limpeza	1 armário, 2 estantes, 1 geladeira, 1 fogão, 13 cadeiras estofadas, 1 mesa escritório, 1 botijão gás, 1 estante de metal	31
Sala de aula- sala 221	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Sala de aula-Sala 222	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala 223	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala 224	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	71,54
Sala de aula-Sala225	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	56,84
Sala de aula-Sala 226	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	68,44
Sala de Desenho Técnico-Sala 227	2 armários; 2 quadros escolares; 2 ventiladores; 3 classes; 1 projetor; 3 cadeiras estofadas fixas; 31 cadeiras giratórias; 36 mesas de desenho; 1 mesa escritório	68,44
Sala de aula- Sala 228	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	86,14
Sala de aula-Sala 229	40 conjunto escolar; 1 armário; 1 quadro escolar; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 projetor; 1 mesa escritório; 1 cadeira estofada	86,14
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	17,03
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
PRÉDIO ADMINISTRATIVO		
Hall de Entrada	balcão de recepcionista, telefone; 2 murais;	58,48
Área de circulação	4 câmeras de vigilância; 10 bancos; 4 kits de lixeiras; 6 quadros murais para editais; central de alarme.	332,33
Gabinete da Direção	1 estante; 1 ar condicionado; 2 mesas escritório; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 1 computador; 1 estabilizador; 1 netbook; 1 telefone.	23,98
Recepção Gabinete	1 ar condicionado; 1 impressora; 1 mesa escritório; 2 mesas computador; 1 estante; 1 classe; 3 cadeiras giratórias; 1 telefone; 2 estabilizador; 2 computador.	11,83
Estúdio de Gravação		37,83
Coordenação de Infraestrutura	1 quadro mural; 2 estantes; 1 armário; 1 mesa reunião; 2 mesas escritório; 2 mesas computador; 2 computador; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 cadeiras giratórias; 2 estabilizadores.	14,83
Coordenação de Orçamento e Finanças-SEOF	2 estantes; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 mesas de computador; 2 mesas de escritório; 2 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 impressora.	14,333
Gestão de Pessoas	2 armários; 1 ar condicionado; 1 telefone; 2 estantes; 3 mesas de escritório; 2 computadores; 2 estabilizadores; 1 conjunto escolar; 1 impressora; 1 armário arquivo; 2 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 1 quadro mural.	14,33
Contabilidade	2 estantes; 1 telefone; 1 computador; 1 mesa computador; 2 mesas de escritório; 2 cadeiras fixas; 1 cadeira giratória; 1 estabilizador	14,33

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-D.P.D.I.	3 armários; 1 ar condicionado; 2 mesas escritório; 1 mesa computador; 2 cadeiras fixas; 2 cadeiras giratórias; 1 quadro mural; 2 estabilizadores; 2 computadores; 1 telefone.	14,33
Sala de Telefonista	2 cadeiras fixas; 1 armário; 1 mesa escritório; 1 mesa computador; 1 aparelho fax; 1 quadro mural; 1 computador; 1 cadeira giratória; 1 estabilizador; 1 telefone.	14,1
Copa	1 geladeira; 1 micro-ondas; 2 classes.	
Direção de Administração-Administração e Planejamento	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 quadro mural; 2 mesas; computador; 1 mesa escritório; 2 computador; 2 estabilizador; 3 cadeiras giratórias; 5 cadeiras fixas; 1 telefone.	14,33
Licitações e suprimentos	3 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 1 armário; 3 computadores; 1 telefone; 1 impressora; 3 mesas escritório; 3 mesas de computador; 1 quadro mural; 3 estabilizadores.	14,33
Auditoria	1 estante; 1 armário; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 2 cadeiras fixas; 1 cadeira giratória; 1 telefone; 1 computador; 1 estabilizador; 1 ar condicionado.	14,33
Direção de Pesquisa e Extensão-	5 armários; 1 estante; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 impressora; 1 mesa de reunião; 4 cadeiras giratórias; 10 cadeiras fixas; 4 mesas escritório; 1 bancada para computador com 03 lugares; 1 classe; 1 quadro mural; 4 computadores; 4 estabilizadores.	28,43
Sala de Professor- Meio Ambiente	2 armários; 3 mesas escritório; 3 mesas computador; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 1 ar condicionado; 1 estante; 1 telefone; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,1
Sala de Professor- Letras e Artes	2 armários; 3 netbooks; 1 telefone; 3 mesas de escritório; 3 mesas computador; 1 estante; 3 computadores; 3 estabilizadores; 4 cadeiras giratórias; 1 refiladora papel.	14,33
Sala de Professor- Química e Biologia	3 netbooks; 1 telefone; 1 estante; 2 armários; 1 quadro mural; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 ar condicionado; 3 mesas de escritório; 3 mesas de computador; 1 cadeira fixa; 3 cadeiras giratórias.	14,33
Curso Administração e Vendas	1 quadro mural; 3 mesas escritório; 4 cadeiras giratórias; 1 telefone; 3 computadores; 2 estantes; 1 classe; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Sala de Professor- Móveis	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 quadro mural; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 mesas computador; 3 mesas escritório; 3 netbooks; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa.	14,33
Sala de Professor- Edificações	1 armário; 1 estante; 1 mesa computador; 3 mesas de escritório; 1 telefone; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Coordenação Geral de Ensino	1 armário; 1 estante; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 quadro mural; 1 cadeira giratória; 5 cadeiras fixas; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 1 netbook; 1 computador; 1 estabilizador.	11,6
Direção de Ensino	1 quadro mural; 1 estante; 2 mesas escritório; 1 cadeira giratória; 2 cadeiras fixas; 1 computador; 1 netbook; 1 estabilizador; 2 sofás; 1 telefone; 1 frigobar.	11,6
Sala de Professor- Informática	1 armário; 1 estante; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 telefone; 3 mesas escritório; 2 cadeiras giratórias; 1 mesa computador; 2 computadores; 2 estabilizadores; 2 netbooks.	14,1
Sala de Professor- Agroindústria	2 estantes; 4 mesas escritório; 4 cadeiras giratórias; 3 netbooks; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 ar condicionado; 1 telefone; 1 mesa computador.	14,33
Sala de Professor- Sociologia e Física	1 estante; 1 armário; 1 telefone; 4 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 classe; 3 netbooks; 3 mesas escritório; 3 mesas computador.	14,33

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Sala de Professor- Matemática e Física	1 estante; 2 armários; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 1 classe; 2 cadeiras fixas; 3 cadeiras giratórias; 2 mesas computadores; 3 netbooks; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 telefone; 1 aparelho de som; 3 mesas escritório.	14,33
Sala de Professor- História e Geografia	2 estantes; 1 armário; 3 mesas escritórios; 1 telefone; 3 computadores; 3 estabilizadores; 1 quadro mural; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 mesas computador; 3 netbooks.	14,33
Sala de Professor- Ed. Física	1 estante; 1 armário; 1 ar condicionado; 1 telefone; 2 mesas; computador; 3 mesas escritório; 3 cadeiras giratórias; 1 cadeira fixa; 3 computadores; 3 estabilizadores; 3 netbooks.	14,33
Coord. de Alunos	2 estantes; 1 quadro mural; 1 ar condicionado; 4 mesas escritório; 1 mesa computador; 1 armário; 4 computadores; 4 estabilizadores; 5 cadeiras giratórias; 1 telefone.	23,2
Depósito Almojarifado	6 estantes em madeira; material de estoque do refeitório.	36,37
NAPNE	2 quadros mural; 3 mesas escritório; 3 armários; 1 impressora; 1 estante; 1 cadeira de rodas motorizada; 1 mesa reunião; 1 frigobar; 2 classes; 4 cadeiras giratórias; 1 tela projeção; 1 telefone; 1 ar condicionado; 3 mesas computador; 4 computadores; 4 estabilizadores.	24
Almojarifado	1 quadro mural; 2 ar condicionado; 2 impressora; 2 mesa escritório; 2 cadeiras giratórias; 2 cadeiras fixas; 2 computadores; 2 estabilizadores; 19 estantes metálicas; 2 estantes; 3 armários; 1 balcão com pia; 1 escada; 1 telefone.	29,15
Serviços de Apoio e Manutenção	2 cadeiras giratórias; 1 ar condicionado; 1 mesa computador; 1 mesa escritório; 1 estante metal; 1 computador; 1 estabilizador; 1 cadeira fixa; 2 armários; 1 estante; 1 telefone; 1 classe.	14,33
Sala Coord. Mulheres Mil	1 quadro mural; 1 estante; 1 armário; 1 poltrona com 3 lugares; 2 cadeiras fixas; 2 cadeiras giratórias; 2 mesas escritório; 1 mesa computador; 2 computador; 1 telefone; 2 estabilizadores.	14,33
Secretaria	2 poltronas de 3 lugares; 4 cadeiras giratórias; 2 ar condicionados; 5 mesas escritório; 1 bancada de estudos; 2 impressoras; 3 computadores; 3 estabilizadores; 5 cadeiras giratórias; 1 estante metal; 1 estante; 3 armários; 1 classe; 6 armários arquivo; 1 telefone.	58,63
Assistência Estudantil-Dep. De apoio ao educando + Sala de Atendimento	2 ar condicionado; 1 quadro mural; 4 armários; 1 poltrona com 4 lugares; 4 cadeiras giratórias; 6 mesas de escritório; 5 computadores; 5 estabilizadores; 5 cadeiras fixas; 1 telefone; 2 classes; 1 armário arquivo; 1 estante metal; 2 sofás.	41,62
Serviço de Saúde Recepção e Procedimentos	1 balcão com pia; 1 escada; 1 sofá; 1 balança; 1 biombo; 1 divã; 1 armário; 1 cadeira giratória; 1 cadeira fixa; 1 mesa auxiliar; 1 braçadeira; 1 par de muletas; 4 esfigmomanômetro; 4 estetoscópio; 1 fixador de soro; 1 foco auxiliar; 1 purificador de água; 1 autoclave; 1 mesa computador; 1 estabilizador; 1 armário arquivo.	15,66
Biblioteca	7.480 livros; 2 condicionador de ar 60.000 btus; 1 condicionador de ar 12.000 btus; 1 aparelho de telefonia fixo; frigobar de alimentos; sistema antifurto; 15 estabilizadores; 15 computadores; 2 impressoras; 15 armário; guarda volumes; 56 cadeiras estofadas fixas; 25 estante metálica face dupla; 3 cadeiras giratórias; 1 sofá p/recepção; quadro mural; 2 mesa para escritório; armário em madeira; 20 cadeiras de aproximação; 10 mesa retangular de reuniões; 65 caixa periódicos; 3 estante face simples para cds; 2 estante metálica para bibliotecas; 08 estações para estudos; escada portátil; 2 baias de atendimento.	214,24
Sala de Classificação-Depósito biblioteca	1 ar condicionado; 1 mesa	23,98

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Coordenação de Tecnologia da Informação-TI	5 servidores de rede; 40 computadores; 40 estabilizadores; 1 conjunto escolar; 2 mesa escritório; 1 mesa computador; 1 frigobar; 1 micro-ondas; 1 escada; 1 aparelho som; 1 ar condicionado; 2 armários; 1 aspirador de pó; 3 racks padrão; 1 telefone	23,93
Banheiro Masculino-Pav. Inferior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	15,38
Banheiro Feminino-Pav. Inferior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
Banheiro Masculino-Pav. Superior	4x bacias sanitárias, 4x pias, 1x mictório	15,38
Banheiro Feminino-Pav. Superior	9x bacias sanitárias, 4x pias	22,67
LABORATÓRIO DE MÓVEIS E EDIFICAÇÕES		
Área de Circulação-Corredores	5 bancos; 2 kits de lixeiras; 2 quadros murais para editais; central de alarme	314,79
Sala Laboratório Edificações	Nível topográfico 2 unidades, níveis óticos 2 unidades, teodolito laser 2 unidades, mira topográfica 4 unidades, baliza topográfica 8 unidades, alicate amperímetro 2 unidades, luxímetro digital 2 unidades, exaustor material 2 unidades, vibrador de imersão, betoneira unidades, riscadeira 2 unidades, serra policorte, serra mármore, serra tico tico, esmeril duplo, furadeira de impacto, serra mármore unidades, serra tico tico, serra circular, parafusadeira elétrica unidades, martelo perfurador 2 unidades, serra circular de mesa, moto bomba d'água, armário de aço 5 unidades, cavalete flip-sharp	411
Sala Laboratório Móveis	Luxímetro digital portátil 3 unidades, exaustor 3 unidades, tupia industrial, cabine de pintura, pinador elétrico, desempenadeira, serra circular, desengrossadeira, serra fita industrial, serra circular 2 unidades, lixadeira manual elétrica 4 unidades, serra esquadria manual, esmeril duplo, serra esquadria manual 4 unidades, furadeira de impacto 4 unidades, serra tico tico 2 unidades, furadeira vertical, plaina elétrica manual 3 unidades, serra circular 3 unidades, serra tico tico bancada 2 unidades, tupia industrial elétrica 3 unidades, parafusadeira elétrica 3 unidades, parafusadeira a bateria 3 unidades, lixadeira de mesa, compressor de ar 20 pés 2 unidades, furadeira múltipla trifásica, pistola de ar quente 2 unidades, pistola de pintura alta pressão 4 unidades, pistola para pintura tipo gravidade 9 unidades, armário em madeira, armário de aço 5 unidades, bancada de trabalho 4 unidades, quadro mural, carinho plataforma. Luxímetro Digital portátil 3 unidades, exaustor 3 unidades, tupia industrial, gabine de pintura, pinador elétrico, desempenadeira, serra circular, desengrossadeira, serra fita industrial, serra circular 2 unidades, lixadeira manual elétrica 4 unidades, serra esquadria manual, esmeril duplo, serra esquadria manual 4 unidades, furadeira de impacto 4 unidades, serra tico tico 2 unidades, furadeira vertical, plaina elétrica manual 3 unidades, serra circular 3 unidades, serra tico tico bancada 2 unidades, tupia industrial elétrica 3 unidades, parafusadeira elétrica 3 unidades, parafusadeira a bateria 3 unidades, lixadeira de mesa, compressor de ar 20 pés 2 unidades, furadeira múltipla trifásica, pistola de ar quente 2 unidades, pistola de pintura alta pressão 4 unidades, pistola para pintura tipo gravidade 9 unidades, armário em madeira, armário de aço 5 unidades, bancada de trabalho 4 unidades, quadro mural, carinho plataforma.	330
Banheiro Feminino-	4 bacias sanitárias; 4 pias; 1 chuveiro	27,84
Banheiro Masculino-	4 bacias sanitárias; 4 pias; 1 chuveiro e 1 mictório	23,2
REFEITÓRIO		

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Refeitório	Balança de mesa 10 unidades, carro auxiliar 5 unidades, catraca com leitura biométrica 2 unidades, mesa lisa de centro com prateleira inferior perfurada 5 unidades, conjunto com 6 contêiner com rodas e pedal 4 unidades, carro basculante lavagem e transporte de cereais, pass through vertical aquecido, fogão de 8 bocas, divisora manual de mesa, batedeira planetária 4 unidades, forno micro-ondas 6 unidades, refrescadeira industrial 2 unidades, freezer horizontal 1 porta 5 unidades, refrigerador vertical 4 unidades, freezer 2 portas 5 unidades, máquina de lavar roupa 14kg 2 unidades, conservador de frituras, forno convencional a gás 3 câmaras, refrigerador vertical com porta bi partida 2 unidades, carro para remolho de talheres, lava botas, carro para transporte de roupa com tampa, processador de alimento (cutter) 2 unidades, modeladora, dosador de água gelada, mesa lisa de centro sem prateleira inferior 15 unidades, kit de recipientes gastronômicos 2 unidades, chapa modular, estante com planos perfurados 10 unidades, cuba de higienização 2 unidades, caldeirão industrial a gás 300l 2 unidades, serviço de água quente, forno a gás com 2 câmaras, secadora de roupas de piso, tanquinho de lavar roupa, balança eletrônica, armário guarda volumes 20 portas 2 unidades, forno a gás com 8 assadeiras, carro para detrito 60l 20 unidades, carro para detrito 100l 5 unidades, carro auxiliar 5 unidades, estante prateleira com planos lisos 15 unidades, mesa de encosto com 1 cuba e torneira inclusas na mesa, estante prateleira com planos gradeados 30 unidades, estante com planos lisos 10 unidades, conjunto de gabinete de módulos para compor o balcão de distribuição de alimentos, fogão de 04 bocas, cafeteira elétrica 50l, liquidificador industrial 2 unidades, fritadeira modular elétrica 18l 2 unidades, fritadeira modular elétrica 36l, câmara de crescimento de pão, mesa e caixa decantação para descascador, carro cantoneira, carro térmico com suporte gns, carro plataforma 3 unidades, carrinho para pratos 2 unidades, pass through vertical refrigerado, ralador de queijo elétrico. Balança De Mesa 10 Unidades, Carro Auxiliar 5 Unidades, Catraca Com Leitura Biométrica 2 Unidades, Mesa Lisa De Centro Com Prateleira Inferior Perfurada 5 Unidades, Conjunto Com 6 Contêiner Com Rodas E Pedal 4 Unidades, Carro Basculante Lavagem E Transporte De Cereais, Pass Through Vertical Aquecido, Fogão De 8 Bocas, Divisora Manual De Mesa, Batedeira Planetária 4 Unidades, Forno Micro-ondas 6 Unidades, Refrescadeira Industrial 2 Unidades, Freezer Horizontal 1 Porta 5 Unidades, Refrigerador Vertical 4 Unidades, Freezer 2 Portas 5 Unidades, Máquina De Lavar Roupa 14kg 2 Unidades, Conservador De Frituras, Forno Convencional A Gás 3 Câmaras, Refrigerador Vertical Com Porta Bi Partida 2 Unidades, Carro Para Remolho De Talheres, Lava Botas, Carro Para Transporte De Roupa Com Tampa, Processador De Alimento (Cutter) 2 Unidades, Modeladora, Dosador De Água Gelada, Mesa Lisa De Centro Sem Prateleira Inferior 15 Unidades, Kit De Recipientes Gastronômicos 2 Unidades, Chapa Modular, Estante Com Planos Perfurados 10 Unidades, Cuba De Higienização 2 Unidades, Caldeirão Industrial A Gás 300l 2 Unidades, Serviço De Água Quente, Forno A Gás Com 2 Câmaras, Secadora De Roupas De Piso, Tanquinho De Lavar Roupa, Balança Eletrônica, Armário Guarda Volumes 20 Portas 2 Unidades, Forno A Gás Com 8 Assadeiras, Carro Para Detrito 60l 20 Unidades, Carro Para Detrito 100l 5 Unidades, Carro Auxiliar 5 Unidades, Estante Prateleira Com Planos Lisos 15 Unidades, Mesa De Encosto Com 1 Cuba E Torneira Inclusas Na Mesa, Estante Prateleira Com Planos Gradeados 30 Unidades, Estante Com Planos Lisos 10 Unidades, Conjunto De Gabinete De Módulos Para Compor O Balcão De Distribuição De Alimentos, Fogão De 04 Bocas, Cafeteira Elétrica 50l, Liquidificador Industrial 2 Unidades, Fritadeira Modular Elétrica 18l 2 Unidades, Fritadeira Modular Elétrica 36l, Câmara De Crescimento De Pão, Mesa E Caixa Decantação Para Descascador, Carro Cantoneira, Carro Térmico Com Suporte Gns, Carro Plataforma 3 Unidades, Carrinho Para Pratos 2 Unidades, Pass Through Vertical Refrigerado, Ralador De Queijo Elétrico.	
Área de Consumo	mesa para refeitório c/8 lugares 20 unidades	239,75
Sanitários Alunos Masculino-Banheiro Masculino	3 mictórios + 3 bacias sanitárias	17,48
Sanitários Alunos Feminino-Banheiro Feminino	6 bacias sanitárias	17,48
Sanitário PNE Masculino – Alunos-Banheiro Masculino	1 bacia sanitária e 1 pia e barras	2,54

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL		
Estrutura física disponível (Salas de Aula, Laboratórios...)	Descrição	Área aproximada
Sanitário PNE Feminino – Alunos-Banheiro Feminino	1 bacia sanitária e 1 pia e barras	2,54
Banheiro e Vestiário Funcionários Masculino e PNE-Banheiro Masculino	1 bacia sanitária; 1 bacia sanitária PNE 1 pia e barras; 3 chuveiros e 3 pias	23,68
Banheiro e Vestiário Funcionários Feminino e PNE-Banheiro Feminino	1 bacia sanitária; 1 bacia sanitária PNE 1 pia e barras; 3 chuveiros e 3 pias	23,52
GUARITA		
Sala de Controle	computador; 1 balcão;	11,15
Lavabo	1 bacia sanitária e 1 pia	2,61
Copa	1 fogão; pia de cozinha e 1 frigobar	3,5
Entrada de Veículos	cancela eletrônica; 1 câmera de vigilância	39
Saída de Veículos	cancela eletrônica	24,73
Acesso de Pedestres		29,8

### 6.3. Área de esporte e convivência

Esporte e convivência	Área	
GINÁSIO DE ESPORTES		
Arquibancada	assentos individuais	68,4
Circulação	central de alarme	284,47
Quadra Poliesportiva	arcos, postes para vôlei; tabelas de basquete; redes e redes de proteção	509,92
Rampa-		12,84
Sala de Ginástica	2 armários; quadro branco; ar condicionado	70,98
Palco		77,79
Sala de Musculação	2 armários; quadro branco; ar condicionado; 2 mesas	73,72
Depósito	material de uso em aulas	68,95
Bilheteria		5,12
Banheiro Feminino Público	4 bacias sanitárias; 4 pias;	11,76
Banheiro Feminino PNEF	1 bacia sanitária e 1 pia	2,54
Banheiro Masculino Público	2 vasos; 3 mictórios; 4 pias	11,76
Banheiro Masculino PNEF	1 bacia sanitária e 1 pia	2,54
Vestiário + sanitário Feminino-Banheiro Feminino	1 bacia sanitária e 1 pia para PNE; 4 chuveiros e 3 pias	32,74
Vestiário + sanitário Masculino-Banheiro Masculino	1 bacia sanitária e 1 pia para PNE; 4 chuveiros e 3 pias	32,05

## 7. Referências

BRASIL, Congresso Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei Nº 9.394/96. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996.

\_\_\_\_\_. Educação profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico/ Ministério da Educação. Brasília: MEC, 2000.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Ensino Superior. Resolução Nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB Nº 39/2004, de 8 de dezembro de 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Documento à sociedade. Equipe dirigente da SEMTEC/MEC, Brasília: 2004.

\_\_\_\_\_. MEC/SEMTEC: Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. MEC. Decreto nº 5.154/04 (Regulamentação dos artigos 39 a 41 da LDB - Lei nº 9394/96, relativo à educação profissional).

\_\_\_\_\_. MEC. Educação Profissional: referenciais curriculares nacionais da educação profissional de nível técnico. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. MEC/SEMTEC: PCN - Ensino Médio. Brasília, 1999.

BOFF, Leonardo. A contribuição do Brasil. In: VIANA, Gilney, SILVA, Marina, DINIZ, Nilo (organizadores). **O desafio da sustentabilidade: um debate sócioambiental**. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

## 8. Anexos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

### RESOLUÇÃO Nº 005/2010

O REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077, de 04 de maio de 2009, considerando a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30/12/2008, Portaria MEC nº 04 de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 07/01/09 e Portaria MEC 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09/02/09, e

#### CONSIDERANDO:

- As indicações do Colegiado de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, composto pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais dos *Campi*;
- o compromisso social, filosófico, político e comunitário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, expresso no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;
- os Pareceres Técnicos da Pró-Reitoria de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem – Campus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática – Campus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática – Campus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações – Campus Santa Rosa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603



E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)

- Curso Técnico Integrado em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis – Campus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente – Campus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola – Campus Alegre;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Campus Panambi.

**Art. 2º – APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Regulamento do Programa de Bolsa Auxílio Permanência ao Educando PROEJA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR PRO TEMPORE, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, RS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

*Adilson José Hansel*  
**ADILSON JOSÉ HANSEL**

REITOR PRO TEMPORE EM EXERCÍCIO

Port. 077/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 045/2013**

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. nº 001/2010, Res. nº 003/2010, Res. nº 005/2010, Res. nº 18/2010, Res. nº 19/2010, Res. nº 20/2010, Res. nº 21/2010, Res. nº 33/2010, Res. nº 34/2010, Res. nº 35/2010, Res. nº 36/2010, Res. nº 37/2010, Res. nº 38/2010, Res. nº 39/2010, Res. nº 40/2010, Res. nº 41/2010, Res. nº 42/2010, Res. nº 43/2010, Res. nº 45/2010, Res. nº 46/2010, Res. nº 47/2010, Res. nº 49/2010, Res. nº 50/2010, Res. nº 51/2010, Res. nº 52/2010, Res. nº 53/2010, Res. nº 54/2010, Res. nº 22/2011, Res. nº 30/2011, Res. nº 31/2011, Res. nº 32/2011, Res. nº 33/2011, Res. nº 34/2011, Res. nº 35/2011, Res. nº 36/2011, Res. nº 37/2011, Res. nº 38/2011, Res. nº 21/2011, Res. nº 25/2011, Res. nº 23/2011, Res. nº 24/2011, Res. nº 29/2011, Res. nº 27/2011, Res. nº 26/2011, Res. nº 28/2011, Res. nº 027/2008 e Res. nº 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008.

RESOLVE,

**Art. 1º** - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

**I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Onde se lê:

“Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegre, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

*Adilson José Hansel*  
*Reitor Pro Tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

**APROVAR a Criação dos cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

**APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

## II. RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete,** de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

2  
H R 22 E @ A me / M 2008 J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete,** de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

## III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

**APROVAR a Criação dos cursos :** Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos:** Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3  
H R 22 E @ A me / M 2008 J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010**

Onde se lê:

4  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**VIII. RESOLUÇÃO Nº 33/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -”

5  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química**, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química**, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha**, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha**, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010**

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem**, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem**, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração** do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração** do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico** do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

10

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus

11

*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa** na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

12  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**• Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente**, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010**

**Onde se lê:**

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

**Leia-se:**

13  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

16  
Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

17  
Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



**XXXV. RESOLUÇÃO Nº 36/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXVI. RESOLUÇÃO Nº 37/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXVII. RESOLUÇÃO Nº 38/2011**

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



**XXXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**XXXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011**

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XI. RESOLUÇÃO Nº 23/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011**

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso** Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso** Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

**XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011**

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008**

Onde se lê: “APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul.”

Leia-se:

**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

**XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011**

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul.”

Leia-se:

**APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.**

23  
[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.**

**Art. 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

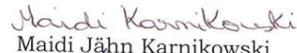
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carla Comerlato Jardim  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

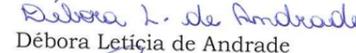
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*

  
Jaubert de Castro Menchik

  
Mairi Jahn Karnikowski

  
Tainan Massotti de Lima

  
Débora Leticia de Andrade

  
Criscencio Olegario Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid *N/C*

  
Ana Rita Kraemer da Fontoura

  
Marcelo Eder Lamb

Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

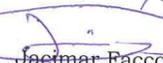
  
Bento Alvenir Dornelles de Lima

  
Antônio Cândido Silva da Silva

  
Gabriel Adolfo Garcia

  
Jovani Patias

  
Rodrigo de Siqueira Martins

  
Jacimar Facco

  
Liege Camargo da Costa

  
Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

  
Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@iffarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 65/2010**

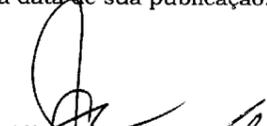
**Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa.**

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 07/2010,

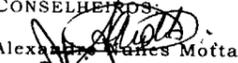
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Móveis, Integrado ao Ensino Médio, Modalidade Presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 22 de dezembro de 2010.

  
Carlos Alberto Pinto da Rosa  
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

  
Alexandre Nunes Motta de Souza

  
Augusto Felipe Strieder

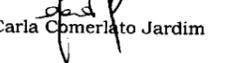
  
Mariana Rodrigues Volz

  
Gilceu Antonio Cippolat

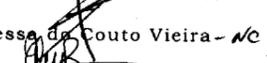
  
José Antelia Saldanha Silveira

  
Lértida Pivoto Pavanelo

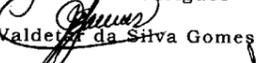
  
Luiz Antonio Rocha Barcellos

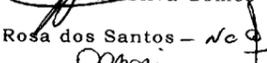
  
Carla Comerlato Jardim

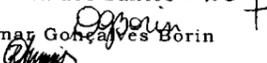
Luciano da Costa Barzotto

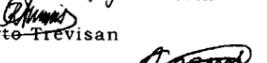
  
Andressa de Couto Vieira - *N/C*

  
Eva Eunice Mejo Rodrigues

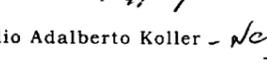
  
José Valdetar da Silva Gomes

  
Elvio Rosa dos Santos - *N/C*

  
Delcimar Gonçalves Borim

  
Roberto Previsan

  
Adriano Arriel Saquet

  
Cláudio Adalberto Koller - *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM Nº 16/2011**

**Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS**

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

**Art. 2º** As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

- Capa - adequação às diretrizes institucionais;
- Sumário - adequação às diretrizes institucionais;
- Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
- Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
- Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
- Prática Profissional Integrada - sem alteração do número de horas;
- Estágio Curricular - sem alteração do número de horas;
- Trabalho de Conclusão de Curso - sem alteração do número de horas;
- Práticas Interdisciplinares - sem alteração do número de horas;
- Atividades Complementares - sem alteração do número de horas;
- Ementário - melhoria da apresentação e correções na linguagem;
- Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
- Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
- Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca - atualização de dados;
- Pessoal Docente e Técnico - atualização de dados;
- Expedição de Diploma e Certificados - adequação às diretrizes institucionais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa  
REITOR PRO TEMPORE  
Port. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
**REITORIA**  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 02 de maio de 2011, Ata nº 03/2011

**CONSELHEIROS:**

- Alexandre Nunes Motta de Souza
- Alexandra dos Anjos Cunha-NC
- Mariane Rodrigues Voiz
- Crescencio Olegário R. de Medeiros
- Enio Hubert Tatsch
- Lérida Pavao Pavanelo
- Luiz Antonio Rocha Barcellos
- Luiz Fernando Rosa da Costa

Carlos Alberto Pinto da Rosa  
PRESIDENTE

- Luciana da Costa Barzotto
- Andressa do Couto Vieira
- Eva Eunice Melo Rodrigues
- José Valdeir da Silva Gomes
- Elvio Rosa dos Santos
- Delcimar Gonçalves Borin
- Roberto Trevisan
- Adriano Arriel Saquet
- Cláudio Adalberto Koller NC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



**RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM N° 60/2011**

**Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa.**

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1° - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 18 de outubro de 2011.

  
Carlos Alberto Pinto da Rosa  
REITOR  
PORT. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS  
Fone/FAX: (55) 3226 1603  
E-Mail: [gabreitoria@ifarroupilha.edu.br](mailto:gabreitoria@ifarroupilha.edu.br)



RESOLUÇÃO N° 60/2011

Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2011, Ata n° 07/2011.

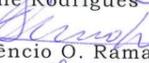
  
Carlos Alberto Pinto da Rosa  
PRESIDENTE

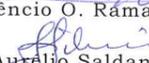
CONSELHEIROS:

  
Alexandre Nunes Motta de Souza

  
Augusto Felipe Strieder

  
Mariane Rodrigues Volz

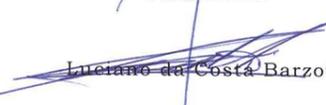
  
Crescêncio O. Ramagem de Medeiros

  
José Aurélio Saldanha Silveira

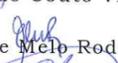
Lérida Pivoto Pavanelo - *nc*

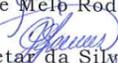
Roberto Trevisan - 

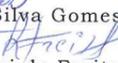
Luiz Fernando Rosa da Costa 

  
Luciano da Costa Barzotto

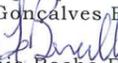
Andressa do Couto Vieira - *nc*

Eva Eunice Melo Rodrigues 

José Valdetar da Silva Gomes 

Sérgio Renato Rossi de Freitas 

Delcimar Gonçalves Borin 

Luiz Antonio Rocha Barcellos 

Adriano Arriel Saquet 

Cláudio Adalberto Koller - *nc*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 037/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

Aprova a retificação das Resoluções: Res. nº 089/2014; Res. nº 095/2014; Res. nº 145/2014; Res. nº 173/2014; Res. nº 176/2014; Res. nº 075/2015; Res. nº 002/2015 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 005/2016, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 24 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, nos termos que seguem, a retificação das seguintes Resoluções:

- I. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 089/2014:** Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Gerência da Saúde, Subsequente, do Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Eixo Tecnológico:** Saúde e Estética

Leia-se:

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

- II. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 095/2014:** Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente, do Campus Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

Leia-se:

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

- III. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 145/2014:** Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente, EAD, do Campus Santa Rosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Eixo Tecnológico:** Recursos Naturais

Leia-se:

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

- IV. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 173/2014:** Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estética Subsequente, do Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Eixo Tecnológico:** Saúde e Estética

Leia-se:

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

- V. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 176/2014:** Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Estética Integrada, PROEJA, do Campus Santo Ângelo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Eixo Tecnológico:** Saúde e Estética

Leia-se:

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

- VI. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 075/2015:** Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na forma Concomitante, ofertado pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Carga Horária Total do Curso:** 1230 horas relógio

Leia-se:

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Carga Horária Total do Curso:** 1200 horas relógio

- VII. **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 002/2015:** Homologa a Resolução *Ad Referendum* 002/2015, que autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, do *Campus* Frederico Westphalen do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.
- RESOLUÇÃO *Ad Referendum* 002/2015:** Autoriza o funcionamento e aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, do *Campus* Frederico Westphalen, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

**Tempo de integralização do Curso:** 5 semestres

Leia-se:

**Tempo de integralização do Curso:** 6 semestres

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de maio de 2016.

  
CARLA SOMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS  
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO  
FEDERAL  
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM  
**MEIO AMBIENTE**  
SUBSEQUENTE

Campus Santa Rosa